



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2008 - Nº 2.724

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.989 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - DAS-7, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou JANES MILHOMEM DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.048.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

em relação a JAIME EVANGELISTA DE ARAUJO:

I - ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado, a partir de 5 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.052.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

Ato n. 2.929 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata das seguintes nomeações para o exercício dos cargos específicos da Secretaria da Administração:

1. MÁRCIO FERREIRA LINS, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
2. SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, Assistente Técnico I - AD-4;
3. HERBERT SILVA LEMOS, Assessoramento Direto - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.054.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

em relação a IVO SOCRATES MORAES DE OLIVEIRA:

I - ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado, a partir de 15 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	23
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	23
DERTINS	30
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	31
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	31
IPEM	31
IGEPREV-TOCANTINS	32
ITERTINS	33
NATURATINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATO Nº 3.056 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata da nomeação de MARILENE AGUIAR OLIVEIRA, a fim de considerá-la nomeada, no cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.058 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 3.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SYDNA DE MATOS CAMARGO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-6, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO ARAÚJO LUZ para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.061.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato n. 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata das seguintes nomeações para o exercício do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda:

1. DIOGENE ISABEL DE CARVALHO;
2. FÁBIO PEREIRA DE SÁ;
3. JOSÉ MARIANO LOPES NETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.062.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

os Atos enumerados, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que tratam das seguintes nomeações para o exercício dos cargos específicos da Secretaria da Educação e Cultura:

I – Ato n. 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008:

1. LELIS RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Operacional II - AD-1;
2. ISABEL DE SOUSA NUNES DE JESUS, Auxiliar Operacional II - AD-1;

II – Ato n. 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008:

1. CESAR ELIAS MACHADO, Assessoramento Superior - DAS-5;
2. VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, Assessoramento Direto - AD-8;
3. ADÃO TEIXEIRA DE MENEZES, Assessoramento Direto - AD-1;
4. CRISTIANE GOMES FERREIRA, Assessoramento Direto - AD-1;
5. EDINILMA PAULINO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-1;
6. EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - AD-1;
7. FERNANDA ROCHA, Assessoramento Direto - AD-1;
8. JOÃO TADEU VELOSO, Assessoramento Direto - AD-1;
9. JOSÉ VALDO DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1;

10. JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1;
11. LUSIRENE BARBOSA PAZ, Assessoramento Direto - AD-1;
12. MARIA DA CRUZ LIMA FERNANDES, Assessoramento Direto - AD-1;
13. MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO, Assessoramento Direto - AD-1;
14. MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES MARTINS, Assessoramento Direto - AD-1;
15. NEUZIMAR ALTINA DE SOUZA, Assessoramento Direto - AD-1;
16. RARIURIS DA CONCEIÇÃO SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1;
17. ULISSES BARBOSAGOMES, Assessoramento Direto - AD-1;
18. WESLEY ALVES PIRES, Assessoramento Direto - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.063 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores da Secretaria da Educação e Cultura, exonerados, a pedido, exonerados a partir das datas especificadas:

1. ADÃO TEIXEIRA DE MENEZES, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
2. CESAR ELIAS MACHADO, Assessoramento Superior - DAS-5, 25 de julho de 2008;
3. CRISTIANE GOMES FERREIRA, Assessoramento Direto - AD-1, 2 de agosto de 2008;
4. EDINILMA PAULINO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
5. EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
6. FERNANDA ROCHA, Assessoramento Direto - AD-1, 7 de agosto de 2008;
7. ISABEL DE SOUSA NUNES DE JESUS, Auxiliar Operacional II - AD-1, 31 de julho de 2008;

8. JOÃO TADEU VELOSO, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
9. JOSÉ VALDO DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
10. JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1, 12 de agosto de 2008;
11. LÉLIS RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Operacional II - AD-1, 22 de julho de 2008;
12. LUSIRENE BARBOSA PAZ, Assessoramento Direto - AD-1, 31 de julho de 2008;
13. MARIA DA CRUZ LIMA FERNANDES, Assessoramento Direto - AD-1, 8 de agosto de 2008;
14. MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
15. MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES MARTINS, Assessoramento Direto - AD-1, 10 de julho de 2008;
16. NEUZIMAR ALTINA DE SOUZA, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
17. RARIURIS DA CONCEIÇÃO SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
18. ULISSES BARBOSAGOMES, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
19. VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, Assessoramento Direto - AD-8, 7 de maio de 2008;
20. WESLEY ALVES PIRES, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.064.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou JACKSON GONÇALVES MARQUES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.065.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou LEILA GALDINO DE LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.066.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou MILITÃO FORMIGA NETO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.067 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

RENATO DA SILVA MOURA, Operador de Microcomputador, matrícula 863209-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, no período de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009, com ênus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.068.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

os Atos enumerados, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que tratam das seguintes nomeações para o exercício dos cargos específicos da Secretaria da Saúde:

I – Ato n. 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008:

GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR, Gerente de Núcleo - DAS-5;

II – Ato n. 2.931 - NM, de 15 de agosto de 2008:

LUIS MARCOS VERA TURDERA, Agente de Medicina Superior - Nível III;

III – Ato n. 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008:

1. ANDRÉIA DILARA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - AD-8;
2. ENILVANDRIO GOMES MARTINS, Assessoramento Direto - AD-1;

IV – Ato n. 2.946 - NM, de 20 de agosto de 2008:

1. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA, Gerente de Unidade II - DAS-5;
2. SÉRGIO MIYOSHI KITA, Supervisor Técnico - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.069 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores da Secretaria da Saúde exonerados, a pedido, a partir das datas especificadas:

1. ANDRÉIA DILARA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - AD-8, 11 de agosto de 2008;
2. ENILVANDRIO GOMES MARTINS, Assessoramento Direto - AD-1, 11 de agosto de 2008;
3. GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR, Gerente de Núcleo - DAS-5; 1º de agosto de 2008;
4. LUIS MARCOS VERA TURDERA, Agente de Medicina Superior - Nível III, 7 de agosto de 2008;
5. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA, Gerente de Unidade II - DAS-5, 4 de agosto de 2008;
6. SÉRGIO MIYOSHI KITA, Supervisor Técnico - DAS-5, 3 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.070.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

em relação a LAURENA SANTOS DE ARAÚJO:

I - ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-la exonerada, a partir de 1º de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.071.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

em relação a ALBERTO JESUS ALVES:

I - ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado, a partir de 5 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.072.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou MARIA RAIMUNDA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.073.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou LUANA MARA PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto – AD-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.074 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ANA MARIA GOMES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 683337-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, no período de 1º de setembro de 2008 a 2 de março de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.075 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ FERREIRADA SILVA, CPF 490.852.711-34, para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.076 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉA LUIZA COLLET para exercer o cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.077.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 8 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.079 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde:

1. ALANA SÁVIA CAETANO;
2. ALDENIRA VIEIRA DAMASCENO;
3. ALESSANDRA MARCHITI ZANETTI;
4. ALEXANDRA BORGES OLIVEIRA;
5. ANA CÉSAR LEMOS OLIVEIRA;
6. ANTÔNIA DE JESUS PEDROSA;
7. ANTÔNIA MACEDO DE OLIVEIRA;
8. ASSILÂNDIA COSTA SOUZA;
9. BERENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
10. CLAUDIANA ALVES DE CERQUEIRA;
11. DAYANA SAMPAIO PEIXOTO DE JESUS OLIVEIRA;
12. DÉBORA SILVESTRE PEREIRA;
13. DEUSIRENE SOUZA PORTILHO;
14. DIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA;
15. DINÁ NUNES OSCAR DE OLIVEIRA;
16. DORACI RODRIGUES MORAES;
17. ELAINE MARTINS SOARES;
18. ELISVALDA RODRIGUES BONFIM RIBEIRO;
19. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE BARROS;
20. ND SILVA LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.081 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde:

1. FRANCISCA CÉZARIO DO NASCIMENTO;
2. JOÃO ÍRIS DA SILVA JARDIM;
3. MARCILENE NUNES DE CARVALHO;
4. MARIA APARECIDA DE FARIAS;
5. MARIA ARLENE COSTA;
6. MARIA DA CRUZ SILVA ARAÚJO;
7. MARIA DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO PASSOS;
8. MARIA FÉLIX COELHO FERNANDES;
9. MARIA JOSÉ BORGES COELHO;
10. MARIA SALES SOUZA;
11. MARIA SIMONE DE SOUZA MIRANDA;
12. MARISA BRAGA DE OLIVEIRA;
13. MARLENE DA SILVA SILVEIRA;
14. MICHELE APARECIDA TEIXEIRA BELÉM;
15. MOACY DUARTE CAMPOS;
16. NERCI DA SILVA ARAÚJO;
17. NICÉLIO VEIGA MORAES SANTANA;
18. NILZANIR BENVINDO DA SILVA;
19. NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE;
20. NUBHYA SILVA RIBEIRO;
21. ROBSON LIMA DE OLIVEIRA;
22. SEILA DOS SANTOS;
23. VELMA PENHA DE SOUSA;
24. VILENE MARIA DE SOUZA CAMARGO;
25. WILLIAN CARNEIRO NUNES;
26. WILSON RESPLANDE BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.082 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde:

1. DORILENE ALVES DA SILVA;
2. ELEUSANI RODRIGUES DA SILVA;
3. ELISÂNGELA CHAVES DE ALMEIDA;
4. ELISÂNGELA MARTINS ALVES;
5. FLORENI SILVA RODRIGUES SOUSA;
6. FRANCISCA CARDOSO DE LIMA;
7. FRANCISCO LEITE CAMELO;
8. GIANNA DE AGUIAR MARTINS;
9. ILDIMAR PINTO DA SILVA;
10. JANARA ANDRADE DOS SANTOS;
11. JANETE TAVARES DE MELO;
12. JOSÉ REGINALDO MESQUITA DA SILVA;
13. KARLENE RODRIGUES DA SILVA;
14. KEILY DOS SANTOS;
15. KERINE KARLA DE LIMA ROBERTO;
16. LINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO;
17. LÚCIA ALVES GONÇALVES;
18. LUCIENE ALVES FONSECA;
19. LUDMILA DIAS CARNEIRO;
20. LUIZ CARLOS DE SANTANA;
21. LURDIRENE BARROS DAMASCENO;
22. LUZIA CÂNDIDA DA SILVA;
23. MÁRCIA BRITO;
24. MARIA MADALENA BORGES DE CASTRO;
25. MARIA RAIMUNDA PEREIRA SARAIVA LIMA;
26. RAIMUNDA DE JESUS BRITO DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.083.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato n. 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicados na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que tratam das seguintes nomeações para o exercício do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Segurança Pública:

1. CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA;
2. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.084 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores exonerados, a pedido, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas especificadas:

1. CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-3, 29 de junho de 2008;
2. EDSON PEREIRA LEMOS, Assessoramento Direto - AD-3, 11 de julho de 2008;
3. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATOS, Assessoramento Direto - AD-3, 4 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.085 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar JACKSON GONÇALVES MARQUES exonerado, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 1.525 - EX, de 25 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de setembro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.531 - RET, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Cleide Saraiva da Silva, constante do Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica CLEUDE SARAIVA DASILVA.

PORTARIA CCI Nº 1.532 - EX, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATO DA SILVA MOURA do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.533 - RET, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Maria Silva de Assunção Leal, constante do Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica MARIA DA SILVA DE ASSUNÇÃO LEAL.

PORTARIA CCI Nº 1.534 - EX, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ORRANIS DE MARCO PORTUGAL E SILVA do cargo de Coordenador de Estudos e Pesquisas - DAS-7, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 1º de setembro de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.535 - RET, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Alice Carla de Sousa, constante do Ato 2.980 - NM, de 25 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.720, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL.

PORTARIA CCI Nº 1.536 - RET, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 1.673, de 27 de agosto de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

a Portaria n. 743 - EX, da Secretaria da Administração, de 31 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.705, que trata de exonerar ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 6 de agosto de 2008.

PORTARIA CCI Nº 1.537 - RET, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Ioná Bezerra Oliveira de Almeida, constante do Ato 2.930 - NM, de 18 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO.



Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
Um Estado melhor para todos

DETRAN
TOCANTINS

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2007

PROCESSO Nº: 2007 0903 000083..

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 040/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: TRANSBRASILIANATRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: Fica convencionado o valor estimativo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), durante o ano de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Odilon Walter dos Santos – Sócio Administrador da TRANSBRASILIANA.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

PORTARIA SECT/Nº 146, de 27 de agosto de 2008.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 16 dias (15/08/08 a 30/08/08) das férias do servidor, Evaldo Fernandes da Silva, cargo de Diretor de Tecnologia da Informação – DAS 10, matrícula funcional nº 663247-5, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

PORTARIA SECT/Nº 148, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 084, de 16 de julho de 2008, na parte que designa a servidora KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS, matrícula funcional nº 865073-0, cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação (Classe I-A), para substituir as férias do servidor EVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 663247-5, cargo Diretor de Tecnologia da Informação DAS-10, quanto ao período, onde se lê 01/08/2008 a 30/08/2008, leia-se de 01/08/2008 a 14/08/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECT/Nº 149, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 108, de 17 de julho de 2008, na parte que designa a servidora GISELLI DE JESUS MIRANDA, matrícula funcional nº 854322-4, cargo Assistente Operacional III – AD 8, para substituir as férias do servidor CARLLA SOARES DE FRANÇA, matrícula funcional nº 837072-9, cargo Assessor Especial - DAS-7, quanto ao período, onde se lê 01/08/2008 a 30/08/2008, leia-se de 01/08/2008 a 14/08/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECT/Nº 150, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 102, de 11 de julho de 2008, na parte que designa o servidor GABRIELANDRADE TAVARES, matrícula funcional nº 853523-0, cargo Assessoramento

Superior – DAS 3, para substituir as férias do servidor DANIEL HENRIQUE GABRIEL, matrícula funcional nº 839523-3, cargo Coordenador de Finanças - DAS-7, quanto ao período, onde se lê 01/08/2008 a 30/08/2008, leia-se de 01/08/2008 a 14/08/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE ARAGUAÍNA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EETE - ARAGUAÍNA - TO - SELEÇÃO 2008/2

Edital 10/2008

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O ENSINO TÉCNICO MODALIDADE SUBSEQÜENTE.

A Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo 2008/2, faz saber, através deste Edital, a reabertura do período de inscrições para o processo seletivo ao Ensino Técnico para o segundo semestre letivo de 2008, visando o preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos de Enfermagem e Complementação de Auxiliar para o Técnico de Enfermagem, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2 do Edital 08/2008.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 02 e 03 de setembro na Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína, no Setor Jardim Paulista, das 8h às 12h e das 14 h às 18h.

2. Permanecem as demais condições do Edital 08/2008, ao qual se submetem todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2008/2.

Araguaína, 29 de agosto de 2008.

Comissão do Processo Seletivo
Raimunda Moreira da Silva – Presidente

Diretor-Geral
Raimunda Moreira da Silva

Comissão do Processo Seletivo/EETE –
Araguaína
Joana Lene Santos Belém Rosa – Presidente
Fabiola de Cássia F. de L. Cardoso
Ivaneide Pereira de Medeiros
Liliane Camelo Silva
Maria de Jesus Costa

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 5.070, de 27 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Meira Matos, Aparecida do Rio Negro - nível II
Diretor de Unidade Escolar: OZENY FLORENTINO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 133558-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUSIA BARBOSA RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 216445-1, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito - Lagoa do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: LUSO SOARES, matrícula nº 92053-3, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUZINEIDE RIBEIRO BARROS DA CUNHA, matrícula nº 93017-2, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual Nossa Senhora da Providencia - Lajeado - nível II
Diretor de Unidade Escolar: VANIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 832753-0, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual Estefânio Teles das Chagas - Mateiros - nível II
Diretor de Unidade Escolar: REJANE FERREIRA NUNES, matrícula nº 315109-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Dom Pedro I - Novo Acordo - nível II
Diretor de Unidade Escolar: SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 145149-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 40371-7, Professor Normalista;

6. Escola Estadual Pedro Macedo - Novo Acordo - nível II
Diretor de Unidade Escolar: DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES, matrícula nº 844774-8, Professor da Educação Básica;

7. Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 858923-2, Professor da Educação Básica;

8. Colégio São José - Conveniado, Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: MARIA LÉDA MELO LUSTOSA, matrícula nº 840549-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 842345-8, Professor da Educação Básica;

9. Colégio Estadual Duque de Caxias - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ANA LUCIA PAZ DE ARAUJO SCHNEIDER, matrícula nº 818440-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 849947-1, Professor da Educação Básica;

10. Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula nº 840483-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANA RAIMUNDA RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 231592-1, Professor Normalista;

11. Centro de Ensino Médio Castro Alves - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: VERA LÚCIA ZENSQUE FALCHIONE, matrícula nº 738093-3, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 852022-4, Professor da Educação Básica;

12. Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ROGERIO DE FREITAS LEDA BARROS, matrícula nº 853280-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: AURELIO LOPES BRITO, matrícula nº 854553-7, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual Vale do Sol - Palmas - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS, matrícula nº 819668-1, Professor da Educação Básica;

14. Colégio Estadual Criança Esperança - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ROMEU ALOISIO FEIX, matrícula nº 642720-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 837362-1, Professor da Educação Básica;

15. Instituto Presbiteriano Educacional e Social - IPES - Conveniado - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula nº 823060-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELBA SOUZA LACERDA, matrícula nº 214680-1, Professor da Educação Básica;

16. Colégio Estadual Liberdade - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 835365-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula nº 436895-9, Professor da Educação Básica;

17. Escola Estadual Vila União - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ELIZABETE RAMOS FERREIRA, matrícula nº 852301-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JOSE NILDO DOS SANTOS, matrícula nº 844801-9, Professor da Educação Básica;

18. Escola Estadual Santa Fé - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 498394-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUCIRENE DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 852294-4, Professor da Educação Básica;

19. Escola Estadual Setor Sul - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 105031-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 699020-7, Professor da Educação Básica;

20. Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia - Palmas - nível I
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 859643-3, Professor da Educação Básica;

21. Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ANA CLÁUDIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 832807-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula nº 843034-9, Professor da Educação Básica;

22. Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO, matrícula nº 833044-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: SIRLEY CRISTIANE SOARES DE BRITO LOBO, matrícula nº 478130-9, Professor da Educação Básica;

23. Escola Estadual Madre Belém - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 832424-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: YARA MARIA COSTA, matrícula nº 195294-3, Professor da Educação Básica;

24. Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 852154-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 218430-3, Professor da Educação Básica;

25. Centro de Ensino Médio de Palmas - Palmas - nível II
Diretor de Unidade Escolar: VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula nº 670529-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 522791-7, Professor Normalista;

26. Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula nº 495220-1, Professor Normalista;

27. Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto - Palmas - nível I
Diretor de Unidade Escolar: MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: NUBIA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 131687-7, Professor Normalista;

28. Escola Estadual Novo Horizonte - Palmas - nível I
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 122327-5, Professor da Educação Básica;

29. Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado - Santa Tereza do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ALDERICE PINTO LUZ, matrícula nº 35319-1, Professor Normalista;

30. Escola Estadual Beira Rio - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 486442-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELZA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 481548-3, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.071, de 27 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual São Pedro - Abreulândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: REGINA MASCARENHAS DE BULHOES, matrícula nº 212695-8, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES, matrícula nº 212652-4, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual de Araguacema - Araguacema - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IVANILZA LOPES FERREIRA GOMES, matrícula nº 77747-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ADALY FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 723606-9, Professor Normalista;

3. Escola Menno Simons - Conveniada - Araguacema - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MAYSA BARROS SANTOS CRUZ, matrícula nº 126802-3, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELIANA DE SOUZA COSTA MESQUITA, matrícula nº 268305-9, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Trajano de Almeida - Caseara - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula nº 836182-7, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual José Alves de Assis - Caseara - nível II
Diretor de Unidade Escolar: NEYLA MEDRADO BARROS, matrícula nº 832336-4, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual de Cristalândia - Cristalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIZELIA ALVES DOS REIS, matrícula nº 832732-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 90002673-1, Professor da Educação Básica;

7. Escola Estadual Otacílio Marques Rosal - Cristalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO, matrícula nº 268070-0, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Cristalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 833275-4, Professor da Educação Básica;

9. Escola Paroquial São Francisco de Assis - Conveniada - Cristalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 113301-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA SUELY GOMES DA COSTA, matrícula nº 122165-5, Professor Normalista;

10. Escola Estadual Dona Cândida de Freitas - Divinópolis do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 842109-9, Professor da Educação Básica;

11. Colégio Estadual João Dias Sobrinho - Divinópolis do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 8145121-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: TEREZINHA DE JESUS LEITE, matrícula nº 423548-7, Professor Normalista;

12. Colégio Estadual Lagoa da Confusão - Lagoa da Confusão - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: CLEONICE DE FATIMA DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 597767-3, Professor Normalista;

13. Colégio Estadual David Barbosa Rolins - Marianópolis do Tocantins - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: RAIMUNDA COSTA DA SILVA, 290874-3, Professor Normalista;

14. Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira - Nova Rosalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: LUCIMEIRE DA SILVA, matrícula nº 657182-4, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ZILDA BARBOSA CÂNDIDO, matrícula nº 153982-5, Professor da Educação Básica;

15. Escola Estadual Regina Siqueira Campos - Nova Rosalândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula nº 144800-5, Professor Normalista;

16. Colégio São Geraldo - Conveniado - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: CLEONIRA DE FRANCA SUARES, matrícula nº 630403-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: TEREZINHA DE JESUS ALVES GOMES MIRANDA, matrícula nº 147664-5, Professor Normalista;

17. Escola Estadual Deusa Moraes - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 846586-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIENE BARROS DE CASTRO, matrícula nº 123234-7, Professor da Educação Básica;

18. Escola Estadual São José Operário - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: GILDENE BENICIO LIMA MENDES, matrícula nº 545163-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS, matrícula nº 657697-4, Professor da Educação Básica;

19. Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos - Paraíso do Tocantins - nível I
Diretor de Unidade Escolar: OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 769630-2, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ILDECIR GOMES BRITO, matrícula nº 417220-5, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Amâncio de Moraes - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 844746-2, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA EULALIA MARINHO, matrícula nº 508861-5, Professor da Educação Básica;

21. Centro de Ensino Médio José Alves de Assis - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARILDA CABRAL PINTO, matrícula nº 444073-1, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 90003301-1, Professor da Educação Básica;

22. Colégio Estadual Idalina de Paula - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 268631-7, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO, matrícula nº 105236-5, Professor da Educação Básica;

23. Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Conveniado - Paraíso do Tocantins - nível I
Diretor de unidade Escolar: MARISE MADALENA DOS ANJOS, matrícula nº 124737-9, Professor Normalista;

24. Escola Estadual Trajano Coelho Neto - Paraíso do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ROSANA DIAS GOMES LUCAS, matrícula nº 840997-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 280135-3, Professor da Educação Básica;

25. Colégio Estadual Bartolomeu Bueno - Pium - nível II
Diretor de Unidade Escolar: VERA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 151475-0, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES, matrícula nº 280046-2, Professor da Educação Básica;

26. Escola Estadual Trajano Coelho Neto - Pium - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DOS ANJOS FERREIRA MIRANDA ARAÚJO, matrícula nº 268739-9, Professor Normalista;

27. Colégio Estadual Darcy Ribeiro - Pugmil - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 769320-6, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.072, de 27 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Alfredo Nasser - Bom Jesus do Tocantins - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA APARECIDA LOPES GUIMARAES LIMA, matrícula nº 97268-1, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Almeida Sardinha - Itacajá - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA LENES ALVES COSTA, matrícula nº 116289-6, Professor Assistente A;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: DIANA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 836618-7, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual de Itacajá - Itacajá - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 830296-1, Professor da Educação Básica;

4. Escola Estadual Ana Amorim - Pedro Afonso - nível II
Diretor de Unidade Escolar: JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 708100-6, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: EUDINY RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 63630-4, Professor Normalista;

5. Colégio Cristo Rei - Conveniado - Pedro Afonso - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 86550-8, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual Recurso I - Recursolândia - nível II
Diretor de Unidade Escolar: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823871-5, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA AMELIA PEREIRA REIS TAVARES, matrícula nº 96350-0, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual Santa Maria - Santa Maria do Tocantins - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ALZINA DIAS CARNEIRO, matrícula nº 218790-6, Professor Normalista;

8. Colégio Estadual Maria da Glória - Tupirama - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DA PAZ BRITO RODRIGUES, matrícula nº 549789-2, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.073, de 27 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Jonas Pereira Lima - Brejinho de Nazaré - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ADELIA JOSE DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 32719-1, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré - nível II
Diretor de Unidade Escolar: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: IRACY AMARAL NEGRE MENDES, 833140-5, Professor da Educação Básica;
3. Escola Estadual Lídia Andrade - Brejinho de Nazaré - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA, matrícula nº 109550-1, Professor da Educação Básica;
4. Escola Estadual Fulgêncio Nunes - Chapada da Natividade - nível II
Diretor de Unidade Escolar: SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 830312-6, Professor da Educação Básica;
5. Colégio Estadual de Nova Fátima - Fátima - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula nº 844709-8, Professor da Educação Básica;
6. Escola Estadual Conceição Brito - Fátima - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IRENE PEREIRA REIS, matrícula nº 75892-2, Professor Normalista;
7. Colégio Estadual de Nova Fátima - Fátima - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LINDA UVA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 89311-1, Professor da Educação Básica;
8. Escola Estadual Mestra Bela - Monte do Carmo - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 635154-9, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ROSIRENE DA PAIXAO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 212547-1, Professor Normalista;
9. Colégio Estadual Padre Gama - Monte do Carmo - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 822512-5, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JULIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 86150-2, Professor Normalista;
10. Colégio Estadual Dr Quintiliano da Silva - Natividade - nível I
Diretor de Unidade Escolar: ESTELITA GUIMARAES NUNES, matrícula nº 63398-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DA PAZ LIMA CARNEIRO, matrícula nº 101141-3, Professor Normalista;
11. Escola Pré-Escolar O Pelicano - Conveniada - Natividade - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: EVA CARVALHO MONTEIRO BORGES, matrícula nº 64912-1, Professor Normalista;
12. Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva - Natividade - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IZABELA DA SILVA SUARTE COSTA, matrícula nº 78557-1, Professor Normalista;
13. Escola Estadual Joaquim Lino Suarte - Natividade - nível II
Diretor de Unidade Escolar: KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 836472-9, Professor da Educação Básica;
14. Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - Natividade - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ROGERIO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 844721-7, Professor Normalista;
15. Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal - Pindorama do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 840613-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANTONIA MENDES DE CASTRO, matrícula nº 822701-2, Professor da Educação Básica;
16. Colégio Estadual Odolfo Soares - Ponte Alta do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: JEMINA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula nº 238481-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA, matrícula nº 76740-9, Professor da Educação Básica;
17. Escola Estadual Joana Medeiros - Ponte Alta do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: NEUSA BONI, matrícula nº 515523-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA AUREA ARAUJO CUNHA SOARES, matrícula nº 295949-6, Professor Normalista;
18. Escola Estadual Irmã Aspásia - Porto Nacional - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ADLAI PEREIRA MARQUES, matrícula nº 833218-5, Professor da Educação Básica;
19. Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO, matrícula nº 852657-5, Professor da Educação Básica;
20. Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANNESMELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 428043-1, Professor Normalista;
21. Escola Estadual Ana Macedo Maia - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ELZA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 853473-0, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 218154-1, Professor da Educação Básica;
22. Escola Estadual Frei José Maria Audrin - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ARILENA ANTONIA CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 843020-9, Professor da Educação Básica;
23. Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES, matrícula nº 615200-7, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: SUELIA DE OLIVEIRA CALACO, matrícula nº 509450-0, Professor da Educação Básica;
24. Colégio Sagrado Coração de Jesus - Conveniada - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 774537-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARCIA REGINA AIRES MANDUCA, matrícula nº 94650-8, Professor Normalista;
25. Escola Estadual Dom Pedro II - Porto Nacional - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 539341-8, Professor da Educação Básica;
26. Escola Estadual Alfredo Nasser - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ERIADENES GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 628557, Professor Assistente C;
27. Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832865-0, Professor da Educação Básica;
28. Escola Estadual Irmã Aspásia - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: GLAUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES, matrícula nº 496847-6, Professor da Educação Básica;
29. Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 777080-4, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 854469-7, Professor da Educação Básica;

30. Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 307890-6, Professor Normalista;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: RITA IMACULADA SALETTI SILVESTRE, matrícula nº 264334-1, Professor Normalista;

31. Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires da Silva - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: VALDEMIR FERREIRA DA HORA, matrícula nº 835621-1, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES, matrícula nº 90336-1, Professor da Educação Básica;

32. Centro de Ensino Médio Félix Camoa - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: VITA FERNANDES BRITO DIAS, matrícula nº 264687-1, Professor Normalista;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula nº 833173-1, Professor da Educação Básica;

33. Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira - Porto Nacional - nível II
Diretor de Unidade Escolar: RUBENILSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 773000-4, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA, matrícula nº 822959-7, Professor da Educação Básica;

34. Escola Estadual Dom Domingos Carrerot - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, matrícula nº 114235-6, Professor Normalista;

35. Escola Estadual Dom Pedro II - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 125164-3, Professor da Educação Básica;

36. Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 436399-0, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELZA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 61816-1, Professor da Educação Básica;

37. Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia - Porto Nacional - nível II

Diretor de Unidade Escolar: RENI GOMES COSTA, matrícula nº 844961-9, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: SULPICIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 844722-5, Professor da Educação Básica;

38. Colégio Estadual Boa Nova - Santa Rita do Tocantins - nível II

Diretor de Unidade Escolar: VILMA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 217018-3, Professor da Educação Básica;

39. Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira - Santa Rosa do Tocantins - nível II

Diretor de Unidade Escolar: BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professor da Educação Básica;

40. Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro - Santa Rosa do Tocantins - nível II

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 658987-1, Professor da Educação Básica;

41. Escola Estadual João Pires Querido - Silvanópolis - nível II

Diretor de Unidade Escolar: FRANCISCO PUTENCO DOS SANTOS, matrícula nº 278920-5, Professor Normalista;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ELLEM DA SILVA ROSAL, matrícula nº 61085-2, Professor Normalista;

42. Colégio Estadual João da Silva Guimarães - Silvanópolis - nível II

Diretor de Unidade Escolar: MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 612430-5, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: HELOISA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 634484-4, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.074, de 27 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINOPOLIS para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva - Aguiarnópolis - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, matrícula nº 852838-1, Professor da Educação Básica;

2. Escola Estadual Nova da Cachoeirinha - Cachoeirinha - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 294233-0, Professor da Educação Básica;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JOSÉ FERNANDES LIMA, matrícula nº 844839-6, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Olavo Bilac - Itaguatins - nível II

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: TERESINHA DA SILVA SA, matrícula nº 852846-2, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Luzinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: LUCIDALVA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 90158-0, Professor Normalista;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 841014-3, Professor Normalista;

5. Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Maurilândia do Tocantins - nível II

Diretor de Unidade Escolar: IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 676284-1, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Nazaré - nível II

Diretor de Unidade Escolar: IRAMAR SILVA MATEA, matrícula nº 725145-9, Professor da Educação Básica;

7. Escola Estadual Piaçava - Nazaré - nível II

Diretor de Unidade Escolar: IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, matrícula nº 842059-9, Professor da Educação Básica;

8. Escola Paroquial Dom Orião - Conveniada - Nazaré - nível II
Diretor de Unidade Escolar: JOSE IRAN PINTO SILVA, matrícula nº 838907-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 853381-4, Professor da Educação Básica;

9. Escola Estadual Padre Césare Lelli - Palmeiras do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula nº 842930-8, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 495999-0, Professor Normalista;

10. Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho - Palmeiras do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 7368488, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DA LUZ ALVES BRAGA, matrícula nº 819042-9, Professor Normalista;

11. Colégio Estadual Dr José Feliciano Ferreira - Santa Terezinha do Tocantins - nível II
Diretor de Unidade Escolar: MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 254703-1, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145599-1, Professor Assistente A;

12. Escola Estadual Padre Giuliano Moretti - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 153281-2, Professor Normalista;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 824935-1, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula nº 844813-2, Professor da Educação Básica;

14. Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: DORIS MARY QUEIROZ SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 56685-3, Professor da Educação Básica;

15. Escola Estadual XV de Novembro - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: DORIS MAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 561568-2, Professor da Educação Básica;

16. Escola Estadual Pio XII - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica;
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: MARIA DA GLÓRIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica;

17. Escola Paroquial Cristo Rei - Conveniada - Tocantinópolis - nível II
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar: ROSANGELA PEREIRA VALADARES GALHARDO, matrícula nº 852664-8, Professor da Educação Básica;

18. Colégio Estadual Padrão - Tocantinópolis - nível II
Diretor de Unidade Escolar: SARITA RODER TORRECILHA, matrícula nº 852665-6, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.075, de 27 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Sede da Secretaria da Educação e Cultura e na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para exercerem a função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis especificados.

1. Superintendência de Educação - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível I

ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 618918-1, Professor da Educação Básica;

2. Assessoria de Planejamento e Avaliação - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível I

ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 670146-9, Professor da Educação Básica;

3. Coordenadoria de Tecnologia na Educação - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível I

LEILA RAMOS, matrícula nº 88005-1, Professor da Educação Básica;
TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 334944-6, Professor da Educação Básica;

4. Diretoria Regional de Ensino de Palmas - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

ABIAS GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 822973-2, Professor da Educação Básica;

5. Diretoria de Ensino Fundamental - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula nº 840600-6, Professor da Educação Básica;

6. Diretoria de Educação na Diversidade - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula nº 565377-1, Professor Normalista;

7. Diretoria de Ensino Fundamental - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES, matrícula nº 860173-9, Professor da Educação Básica;

8. Coordenadoria de Finanças - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

IBANES DIAS LOPES, matrícula nº 72940-0, Professor Assistente C;

9. Diretoria de Ensino Médio - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

IZONTINA MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 839943-3, Professor da Educação Básica;

10. Diretoria de Gestão Pedagógica - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

ROMAO PEREIRA NERI, matrícula nº 707791-2, Professor da Educação Básica;

11. Diretoria de Ensino Médio - Palmas - Membro de Grupo de Trabalho - nível II

TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula nº 833041-7, Professor da Educação Básica.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º :002/2008.

PROCESSO: 2006/2529/000063

CEDENTE : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIO : Secretaria do Governo.

OBJETO : O presente termo tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes e da Terceira – Da Vigência de Cessão de Uso n.º 005/2006, referente a Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 003/2006.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 31/01/2008 a 30/01/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008.

SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário.

Manoel de Paula Bueno – Secretário.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 045, de 27 de agosto de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que fica autorizada a revisão homologada, com a nova versão do *Software Básico*, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
DARUMA	ECF- IF	FS2000	1.02	004/2007	25/05/2007

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. O equipamento relacionado no “item 1”, já era autorizado, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				N.º AD(*)	Data
DARUMA AUTOMAÇÃO	ECF- IF	FS2000	1.00	226/2006	17/07/2006

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. A versão anterior do *Software Básico*, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marca DARUMA, descrita no “item 2”, deverá ser substituída pela nova versão homologada e autorizada, conforme “item 1”, nos prazos e condições determinadas o que ocorrer primeiro: na primeira intervenção técnica realizada no equipamento; imediatamente, quando intimado pelo FISCO.

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE COBRANÇA Nº 31/2008**Pessoa Física e Jurídica**

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o Art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº	INSCRIÇÃO/CPF	NOME	PROCESSO	NAT	TOTAL	PERÍODO
01	29.376.440-9	NILSE MARIA DE OLIVEIRA VIVEIROS	2007/6040/503928	ICMS	569,65	2004
02	29.376.440-9	NILSE MARIA DE OLIVEIRA VIVEIROS	2007/6040/503930	ICMS	1.241,36	2007
03	29.393.019-8	CDS UNGARELLI & CIA LTDA-ME	2007/6040/502192	ICMS	2.482,97	2006
04	29.393.019-8	CDS UNGARELLI & CIA LTDA-ME	2007/6040/502193	ICMS	198,11	2006/2007
05	29.379.963-6	MORIÁ COM. E REPR. DE PERSIANA	2007/6040/503156	ICMS	1.481,50	2005/2006
06	29.395.016-4	JOANILSON DE M. MARTINS	2007/6040/503160	ICMS	522,26	2006/2007
07	29.062.313-8	ANABELLA C. REP. DE P. DE BELEZA LTDA	2007/6040/503101	ICMS	196,30	2006
08	29.393.824-5	PEREIRA & VAZ LTDA-ME	2007/6040/503244	ICMS	1.247,23	2007

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

MARUSAN ANTÔNIO BALIZA
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 12, de 25 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de setembro de 2008.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de setembro:

I -Arrecadação Global: R\$ 75.724.971,74
II -Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Administrativo - Tributária

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEHAB/N.º 401/2008, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora Zilda Claret Ribeiro Teixeira, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 863353-3, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Operações de Créditos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 584/2008 de 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições e considerando o art. 42, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Estadual, c/c o disposto no item 8 da Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Anides Bernardes Nunes – Coordenador de Administração e Finanças - matrícula nº 39934-5, Kerley Mara Barros Câmara de Azevedo - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - matrícula nº 868378-6, Fernando Antônio de Souza Toledo Silva – Agente de Controle Interno - matrícula nº 867884-7, para, sob a presidência do primeiro, proceder sindicância para avaliação de sinistro, objetivando a baixa de bens patrimoniais desta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2008, revogando-se a PORTARIA/SIC Nº 205/2008 publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.625 de 08 de abril de 2008.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA Nº 1.548, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no ato nº 19-NM, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2008.

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Edson Mendes Alves	832253-8	Diretoria de Saneamento Básico	Diretoria de Administração
Hamilton Carlos Lopes	880149-5	Diretoria de Projetos	Diretoria de Administração
Jose Coelho de Souza	817444-0	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
José Divino Rocha Couto	834002-1	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Joseli Piagem Pereira	820348-2	Diretoria de Saneamento Básico	Diretoria de Administração
Joivan Moreira da Silva	880970-4	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Leoni Correa	864178-1	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Leopoldo Morais Barros	832826-9	Diretoria de Projetos	Diretoria de Administração
Luis Rodrigues Lopes	860835-1	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Mucio Nascimento Borges	564540-9	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Nizu Inácio da Paz	817455-5	Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Energia	Diretoria de Administração
Romildo Pereira Pimentel	834003-0	Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretoria de Administração
Valderi Alves Machado	223115-8	Diretoria de Orçamento	Diretoria de Administração

TERMOS DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 086/2007**

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2007.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: NA ENGENHARIA LTDA

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0578/3845/2007, referente

ao reajustamento de preços da 7ª e 8ª medições parciais, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 086/2007, celebrado com a empresa: NA ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 3.996,60 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 26.952,29 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Palmas-TO, 29 de agosto de 2008.

PROCESSO: 000161/3845/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA

CONTRATO: 00073/2006

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0161/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 4ª, 5ª e 6ª medições parciais de reajustamento, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 073/2006, firmado com a empresa: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento de preços das medições supramencionadas correspondem a R\$ 216.778,27 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Palmas-TO, 29 de agosto de 2008.

PROCESSO: 000258/3845/2006

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

CONTRATO: 191/2005

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2005

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0258/3845/2006, referente ao reajustamento de preço da 11ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 0191/2005, firmado com a empresa: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 64.305,96 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Palmas-TO, 29 de agosto de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DESPACHO Nº 000123/2008**

PROCESSO Nº 2007/2871/000960

CONVITE Nº 004/2008

OBJETO: Complementação da restauração do Centro de Artesanato e Apoio ao Turista, na cidade de Natividade – Tocantins.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços e, considerando que o processo se formalizou com observância às disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa CONSTRUTORA ALMEIDA CARMO LTDA, pelo valor de R\$ 92.500,22 (noventa e dois mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos).

À Comissão de Licitação, para as devidas providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA N.º 297, de 25 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42 § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto no artigo 29, § 3º, inciso II do Decreto n.º 3.312, de 05 de março de 2008, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a realização de atividade de análise curricular, encaminhamento, emissão de Termos de Convênio com instituições de ensino e Termos de Compromisso e ainda monitoramento, supervisão e avaliação dos estudantes efetivamente aproveitados em seus respectivos Estágios, conforme especificações do CONVÊNIO N.º 16/2008;

Considerando o Parecer PGE n.º 056/2008, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado através do despacho "GAB" n.º 225/2008;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS, pelo valor de R\$ 213.255,00 (duzentos e treze mil duzentos cinquenta e cinco reais), correspondentes à soma de todas as contribuições institucionais, conforme especificações do Processo n.º 2008.4301.000242, da Secretaria da Juventude.

Dotação Orçamentária: 43010.08.243.0056.2206
Elemento de despesa: 33.90.39

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2008.4301.000242

CONTRATO: 057/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Tocantins – IEL/TO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de atividade de análise curricular, encaminhamento, emissão de Termos de Convênio com instituições de ensino e Termos de Compromisso e ainda monitoramento, supervisão e avaliação dos estudantes efetivamente aproveitados em seus respectivos Estágios, conforme especificações do CONVÊNIO N.º 16/2008, ao qual se vincula o presente Contrato independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL: Pela execução do serviço, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor estimado de R\$ 213.255,00 (duzentos e treze mil duzentos cinquenta e cinco reais), correspondentes à soma de todas as contribuições institucionais. O valor de uma contribuição institucional corresponde a 15% (quinze por cento) do valor nominal da Bolsa de Complementação Educacional atribuída a cada estagiário vinculado à CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.243.0056.2206

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, nos termos da PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 297, de 25 de agosto de 2008, justificado pelo Parecer PGE n.º 056/2008, aprovado pelo despacho "GAB" n.º 225/2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho – contratante

Carlos Wagno Maciel Milhomen – contratado

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATO DE APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154

CONTRATO Nº: 043/2006

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

CONTRATADO: Consórcio formado pelas empresas CMT Engenharia Ltda e FAHMA – Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006

OBJETO: Execução dos serviços de gestão integrada, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do rio Manuel Alves, localizada à jusante da Barragem (EIXO 3) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 19.124,82 (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 28/08/08

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.041 0000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSOS: 0100002110 e 0225002110

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Edson Aparecido Venturelli – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT/Nº 1323,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MAGDA LUIZ DIAS VIANA, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 878652-6, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para a Coordenadoria de Complexo Regulador, a partir de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1324,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ANDRÉ PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860877-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1327,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MICHELE DOS SANTOS PACHECO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 832047-1, na Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, retroativo a 29 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1328,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ERLANA MARIA TEREZINHA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 663093-6, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para a Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupí, retroativo a 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1329,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JANETE SOARES ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861336-2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde, retroativo a 13 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1330,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 11/08/2008 a 25/08/2008 das férias da servidora SOLANGE FURTADO MACIEL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 577847-6, lotada na Coordenadoria Técnico-Científica, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 11/08/2008 a 09/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1334,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SILVANA CARVALHO DE CASTRO PIRES, Professor da Educação Básica, matrícula nº 836440-1, para responder pela Gerência de Suporte Contábil, no período de férias da titular MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 862494-1, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1335,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELZA ANGELICA E SOUSA COUTINHO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 867547-3, para responder pela Gerência do Setor de Processamento do Sangue do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de férias do titular ROBERTO BORGES CHAVES, Biomédico/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 182109-1, no período de 16/07/2008 a 30/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1337,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor NEWITON RODRIGUES DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 717134-0, para responder pela Gerência do Setor de Sorologia do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de férias da titular LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutico-Bioquímico/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 831600-7, no período de 07/07/2008 a 16/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1338,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 22/07/2008 a 05/08/2008 das férias do servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 833115-4, lotado na Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/07/2008 a 05/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1341,
DE 19 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1188, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.702, de 31 de julho de 2008, que DESIGNA o servidor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE COSTA SANTANA, Operador de Microcomputador/Coordenador Administrativo DAS-7, matrícula nº 864961-8, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de férias da titular DEBORAH WORTMAN, Analista Técnico-Administrativo/Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 853586-8, no período de 07/07/2008 à 05/08/2008.

Onde se lê: o servidor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE COSTA SANTANA.

Leia-se: o servidor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1342,
DE 19 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JESUSMAR PIMENTA NUNES, médico, matrícula nº 817533-1, lotado no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1343,
DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor MAURICIO FERREIRA FRAGA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 861748-1, do Hospital de Referência de Araguaçu para o Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante – Tia Dedé, retroativo a 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1345,
DE 21 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JORGE MAGALHÃES SEIXAS, Médico, matrícula nº 438464-4, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1347,
DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1263, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.711, de 13 de agosto de 2008, que CONCEDE férias no período de 12/08/2008 a 10/09/2008, para o servidor JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, Motorista/Motorista de Representação DAS-1, matrícula nº 817628-1, lotado no Gabinete do Secretario, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/08/2006 a 05/08/2006, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1403, de 16 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.519 de 25 de outubro de 2007.

Onde se lê: no período de 12/08/2008 a 10/09/2008, para o servidor JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, Motorista/Motorista de Representação DAS-1, matrícula nº 817628-1, lotado no Gabinete do Secretario, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/08/2006 a 05/08/2006;

Leia-se: no período de 25/08/2008 a 23/09/2008, para o servidor JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, Motorista/Motorista de Representação DAS-1, matrícula nº 817628-1, lotado no Gabinete do Secretario, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/08/2007 a 05/09/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1348,
DE 26 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, médico, matrícula nº 836721-3, lotado no Hospital de Referência Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 2008/3055/001443
NOTA EMPENHO: 2008/NE09556
EMPRESA: PSH – PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 161.916,20 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte 245
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2008

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará licitações nas modalidades pregão presencial, nas datas e horários a seguir. Para retirar os editais as empresas interessadas deverão preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2008.

Visando a Aquisição de Equipamentos Permanentes, para Ata de Registro de Preço, destinados aos Hospitais Gerenciados pelo Estado. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 12 de Setembro 2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2008.

Visando a Aquisição Material Permanente (Bisturi Eletrônico Monopolar e Bipolar), destinados aos 14 Hospitais de Referência do Estado. Abertura às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 12 de Setembro de 2008.

Palmas 29 de agosto de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará licitações nas modalidades pregão presencial, nas datas e horários a seguir. Para retirar os editais as empresas interessadas deverão preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2008.

Visando a Aquisição de Material de Consumo e Permanente para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Referência de Dianópolis/TO. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 15 de Setembro de 2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº110 /2008.

Visando a Aquisição de Material de Consumo para Laboratório (Copo Entomológico, Papéis Indicadores e Outros), destinados a SVPS/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 15 de Setembro de 2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2008.

Visando a Aquisição de Material Permanente (Estimulador Transcutâneo, Mesa para Auxílio de Anestesia e Outros), para Ata de Registro de Preço, destinados as Unidades Hospitalares Estaduais. Abertura às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), do dia 15 de Setembro de 2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2008.

Visando a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Barrilete, Jarras Anaeróbias e Outros), destinados a SVPS-Lacen. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de Setembro de 2008.

Palmas 29 de agosto de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS – Nº. 005/2008
Abertura: 16 de Setembro de 2008 às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinados aos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins, referenciados do Hospital de Referência de Miracema, Paraíso e Hospital e Maternidade Dona Regina. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. A "Relação dos exames" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 29 de Agosto de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente



Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 1.269, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

THIAGO DIEGO KARDEK DOS SANTOS, matrícula nº 858629-2, Assessoramento Direto AD-1, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para o posto de Identificação de Lizarda, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.270, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 289647-8, Agente Polícia de 3ª Classe, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.271, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GILDAALVES ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula nº 27243-4, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.272, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor HÉLIO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 872599-3, Agente Penitenciário de 1ª Classe, no período de 1º a 15/09/08, suspensas através da Portaria nº 1.598, de 14/12/07.

PORTARIA Nº 1.273, 22 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR, as portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 826, 19 de junho de 2008, que suspendeu as férias do servidor RAINEL BARBOSANETO, matrícula nº 823725-5, Agente de Polícia, previstas para o período de 16/06 a 15/07/08.

Portaria nº 949, 04 de julho de 2008, que suspendeu as férias do servidor ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 856573-2, Agente de Polícia, previstas para o período de 09/07 a 07/08/08.

Portaria nº 1.041, 17 de julho de 2008, que suspendeu as férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA, matrícula nº 698873-3, Agente de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 1º/07 a 30/07/08.

Portaria nº 1.043, 17 de julho de 2008, que suspendeu as férias do servidor ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO, matrícula nº 682861-2, Agente de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 1º/07 a 30/07/08.

PORTARIA Nº 1.274, 22 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NÉLIO CARNEIRO SILVA, matrícula nº 854072-1, Papioscopista, da Diretoria do Instituto de Identificação para o Núcleo de Identificação Datiloscópica de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.279, 25 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILVANACAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 849279-4, Agente Penitenciário de 2ª Classe, CPF: 816.501.401-34, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento de suprimento de fundos, destinado a atender Cadeia Pública Feminina de Taquaralto.

PORTARIA Nº 1.287, 27 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DOMINGOS PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 849280-8, Agente Penitenciário 2ª Classe, de exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir de 18/08/08.

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 687308-1, Agente de Polícia de Classe Especial, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir de 18/08/08.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA SPC N. 178,
de 25 de agosto de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RICARDO DA CUNHA, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 833640-7, da 4ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro – DERCOL, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 179,
de 25 de agosto de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LENILTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 853697-0, da Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro – DERCOL para a 4ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, exercendo suas funções na condição de plantonista na equipe “C”, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC N. 180,
de 26 de agosto de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR,

MARC SUWELLD LEANDRO MELO, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula nº 820339-3, na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso - DEPI, com efeito retroativo a 11/08/2008, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 062, DE 16 DE JUNHO DE 2008**

O Bel. Ricardo Bezerra Lopes – Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

RETIFICAR

A Portaria nº 017/08, de 06 de março de 2008, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 017/08, onde se lê Art. 92, Inciso III, Letra “K”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado Tocantins), leia-se Art. 92, Inciso II, Letra “K”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado Tocantins).

PORTARIA Nº. 063, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Ofício nº 23/2008, protocolado neste órgão censor sob o nº 594/08, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araguaína - TO, o qual noticiou a prática do crime de porte ilegal de arma de fogo, perpetrado pelo servidor – WANDERSON ARRAIS DA SILVA, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso I, Letra “A”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual reza sic: “A INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES FUNCIONAIS, QUANDO DO FATO NÃO RESULTE TRANSGRESSÃO À QUAL SEJA APLICADA SANÇÃO MAIS GRAVE”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Ofício nº 23/2008, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araguaína – TO, bem como, documentos que o acompanham;

II) Após, Conclusos

PORTARIA Nº. 070, DE 08 DE JULHO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Após análise perfunctória dos documentos encaminhados a esta Corregedoria Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 124/CART/1ªDRPC/2008, o qual noticiou a prática do crime de porte ilegal de arma de fogo, perpetrado pelo servidor – WANDERSON ARRAIS DA SILVA, fato que já foi apurado em autos de procedimento administrativo tramitado neste órgão censor, considerando que a 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Criminal da Comarca de Araguaína – TO, denuncia uma possível omissão da Autoridade Policial – VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, à época dos fatos, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso IV, Letra “A”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual reza sic: “PRATICAR CRIME CONTRAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o nº 124/CART/1ªDRPC/2008, bem como, documentos que o acompanham;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos, desta pasta, solicitando CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL da servidora – VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA;

III) Após, Conclusos

PORTARIA Nº. 076, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Memorando nº 073/CART/1ªDRPC/2008, o qual encaminhou documentos noticiando a prática do crime de abuso de autoridade, perpetrado em tese pelo servidor – ÂNGELO BRUNO JÚNIOR, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso III, Letra “K”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual reza sic: “SUBMETTER PESSOAS SOB A SUA GUARDA OU CUSTÓDIA A CONSTRANGIMENTO NÃO AUTORIZADO EM LEI, OU VEXAME DE QUALQUER NATUREZA”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Memorando nº 073/CART/1ªDRPC/2008, bem como, documentos que o acompanham referente ao referido servidor;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos, desta pasta, solicitando CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL do servidor – ÂNGELO BRUNO JÚNIOR;

III) Após, Conclusos

PORTARIA Nº. 077, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Memorando nº 073/CART/1ªDRPC/2008, o qual encaminhou documentos noticiando que os servidores – ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO e ANTÔNIO JÚNIOR FLORES, efetuaram diligências ao Estado do Maranhão, sem a permissão do Delegado Regional de Polícia Civil Titular da 1ª DRPC, conduta típica que em tese configura transgressões disciplinares, tendo o primeiro servidor infringido o Art. 92, Inciso I, Letra "A", da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: "a inobservância dos deveres funcionais, quando do fato não resulte transgressão à qual seja aplicada sanção mais grave" e o segundo servidor o Art. 157, Inciso XXI, da Lei Ordinária Estadual nº 1818/2007 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: "exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho".

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Memorando nº 073/CART/1ªDRPC/2008, bem como, documentos que o acompanham referente aos servidores acima mencionados;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos, desta pasta, solicitando CERTIDÕES DE VIDA FUNCIONAL dos servidores – ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO e ANTÔNIO JÚNIOR FLORES;

III) Após, Conclusos

PORTARIA Nº. 078, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação da Senhora Corregedora-Geral de Polícia Civil em Substituição, contida no rosto do requerimento da lavra do Advogado – DAVE SOLLYS DOS SANTOS, o qual noticiou que na data de 25/06/2008, quando se encontrava na Delegacia de Plantão de Araguaína – TO, defendendo o seu cliente – AMÓS CIRQUEIRA SANTIAGO, fora agredido fisicamente pelo Delegado de Polícia - EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso IV, Letra "B", da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: "praticar ofensa física, em serviço, contra policial civil ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa, própria ou de terceiro".

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o REQUERIMENTO da lavra do sujeito passivo – DAVE SOLLYS DOS SANTOS, bem como, o BO. Nº 889/2008 e o Termo de Declarações do mesmo;

II) Após, Conclusos

PORTARIA Nº. 079, de 22 de agosto de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial., Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido na face do Memorando nº 938/2008 - 6ª DRPC – Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, encaminhando ao Diretor de Polícia do Interior documentação oriunda da 1ª-Promotoria de Justiça Criminal daquela Circunscrição, com despacho para esta Unidade Correicional, onde foi protocolado sob o nº 860/08, em 14/08/2008, cujo teor relata possível agressão física praticada pelo Agente de Polícia GERALDO FRANCISCO DA FONSECA, responsável pelo expediente da Unidade Policial local, em desfavor de ANGÉLICA ABREU DA SILVA, fato ocorrido no interior da Delegacia de Polícia Civil de Caseara, em 19 de julho do ano em curso, oportunidade em que esta fora ali conduzida pela prática de crime de furto.

Considerando que tal ação se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência, determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar o fato, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos o Memorando nº 938/2008 da 6ª Delegacia Regional de Polícia e demais documentos acostados;

Solicite, via memorando, à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional do Servidor;

Faça-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 080, de 22 de agosto de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial., Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido na face do Ofício nº 080-A/08, oriundo da 12ª-Delegacia Regional de Polícia Civil – Alvorada/TO e protocolado sob o nº 861/08, em 14/08/2008, encaminhando o Memorando nº 065/08 da lavra da Delegada Titular daquela urbe onde consta a informação de que o Perito Criminal MAURÍCIO SANTOS DE ANDRADE DE SOUSA, lotado no Núcleo de Perícias Criminais local, vem se referindo à sua pessoa de forma pejorativa, denegrindo sua imagem junto à população local.

Considerando que tal ação se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência, determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar o fato, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos o Ofício nº 080-A/08 da 12ª-DRP, bem como o Memorando nº 065/08 – Delegacia de Polícia Civil de Alvorada anexado ao mesmo;

Solicite, via memorando, à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional do Servidor;

Faça-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 081, de 22 de agosto de 2008

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial., Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, inserido na face do Ofício nº 032-A/08, oriundo da 12ª-Delegacia Regional de Polícia Civil – Alvorada/TO, e protocolado sob o nº 874/08, em 18/08/2008, comunicando comportamento incompatível com o cargo, resultando em vias de fato, no interior da Delegacia de Polícia daquela urbe, entre os Agentes de Polícia ROBSON BORGES MARTINS e DEUMARY COELHO FURTADO, tendo este, ainda, praticado agressões físicas à pessoa de Manoel Maria Alves Aguiar que se encontrava custodiado naquela Unidade Policial.

Considerando que tal ação se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência, determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar o fato, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei de Regência:

Junte-se aos autos o Ofício nº 12/08 da 12ª-DRP, bem como a cópia do Memorando 076/08 – Delegacia de Polícia Civil de Alvorada anexado ao mesmo;

Solicite, via memorando, à Delegada Titular de Alvorada cópia dos registros e procedimentos adotados em relação aos fatos, inclusive do Laudo de Exame de Corpo de Delito;

Solicite, via memorando, à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta as Certidões de Vida Funcional dos sindicados;

Façam-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 082, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O Bel. RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Memorando nº 381/2008/SPC, o qual encaminhou documentos noticiando que o servidor – ANTÔNIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, envolveu-se em vias de fatos, bem como, fez ameaça a pessoa do sujeito passivo – RAIMUNDO FERREIRA CHAVES NETO, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar prevista no Art. 92, Inciso I, Letra “J”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: “deixar de guardar em público a devida compostura”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração do fato acima noticiado, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Memorando nº 381/2008/SPC, bem como, documentos que o acompanham;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos, desta pasta, solicitando CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL do servidor – ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS;

III) Após, Conclusos

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/SETAS/N.º 136, 29 DE AGOSTO DE 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que o Governo do Estado, através desta Pasta firmou com o Município de Piraquê – TO o Convênio nº. 82/2008 no valor de R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), cujo objeto é atender o Projeto de Suplementação Alimentar e Nutricional denominado “Leite é Saúde”;

Considerando o dever da administração em verificar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando, especialmente, o disposto na alínea “c”, inciso I da Cláusula Segunda do mencionado Convênio, em que reza: “Compete à Concedente: [...] c) Acompanhar, orientar, assegurar e supervisionar os serviços, realizando vistorias “in loco”, diretamente ou através de terceiros, estes expressamente autorizados [...]”;

RESOLVE:

Art. 1.º Realizar procedimentos de Inspeção nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, referente ao recurso transferido através do Convênio nº. 82/2008 em favor da Prefeitura de Piraquê- TO, no valor de 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), tendo como objeto a manutenção do Projeto “Leite é Saúde”;

Art. 2.º Designar os servidores Carlos Diniz Galindo, matrícula 831.911-1 e Maura Jussara de Almeida, matrícula nº. 878328-4 para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos mencionados, nos termos da IN TCE n.º 04/2004, e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 03/09/2008 a 05/09/2008, devendo o relatório das atividades ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA – SETAS N.º 137, de 29 de agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Josivaldo Veloso de Moraes, matrícula nº 705721-1, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior – DAS-7, para responder interinamente pela Assessoria de Planejamento e Orçamento, a partir do dia 26/08/2008.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2008.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

8ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de outubro de 2008, às 14:30 em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para ratificar a deliberação da 7ª Reunião Ordinária dos Acionistas realizada no dia 29/04/2008 sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
2. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2007;
3. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2007;
4. Deliberação sobre a Alteração do Estatuto Social Art. 10 § 1º;
5. Deliberação para aquisição pelos acionistas das Ações que se encontram em tesouraria.

Palmas/TO, 27 de Agosto de 2008.

José Ilídio Barbosa Fidalgo
Presidente do Conselho de Administração

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2008.
PROCESSO Nº. 2008/1099/000628.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo popular, 2008/2008, no prazo e nas condições constantes do Processo Licitatório nº. 2008/1099/000628, do Pregão Presencial nº. 168/2008, etc, para entrega até 60 (sessenta) dias da data da Nota de Empenho e/ou Solicitação da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4002.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52-11 - FONTE RECURSOS: 0100888888 – EXTRA-QUOTA.
VIGÊNCIA: 16/07/2008 A 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008.
SIGNATÁRIOS: NELITO VIEIRA CAVALCANTE – Presidente da ATR – Contratante.
RAFAEL ARCANJO PRIMO VIEIRA – Representante da Contratada.

24 DIÁRIO OFICIAL Nº 2.724 Ano XX - Estado do Tocantins, segunda-feira, 1º de setembro de 2008

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a MARÇO / 2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA			
		ORÇAMENTO			CREDTS. ESP.S. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO		PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES		CRED. ESPECIAIS	TOTAL				
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	195,12	1.804,88	2.000,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.418.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.522,00	212.125,93	131.606,07	343.732,00	1.074.790,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	28.252,98	32.507,02	60.760,00	218.240,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	13.293,37	0,00	13.293,37	8.706,63
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	17.368,06	2.077,94	19.446,00	100.554,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	10.715,25	15.284,75	26.000,00	5.000,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.873.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.522,00	281.950,71	183.280,66	465.231,37	1.408.290,63
3.3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	8.479,50	1.520,50	10.000,00	130.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	473.460,00	26.596,60	20.780,67	47.377,27	426.082,73
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	744,12	4.255,88	5.000,00	135.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	181.000,00	16.000,00	12.180,00	28.180,00	152.820,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710.000,00	121.033,00	0,00	0,00	0,00	588.967,00	18.826,74	17.816,21	36.642,95	552.324,05
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	418,00	418,00	4.582,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	3.000,00	26.573,00	0,00	0,00	43.573,00	31.216,75	0,00	31.216,75	12.356,25
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	180.573,00	180.573,00	0,00	0,00	1.700.000,00	101.863,71	57.971,26	159.834,97	1.540.165,03
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.573.522,00	180.573,00	180.573,00	0,00	0,00	3.573.522,00	383.814,42	241.251,92	625.066,34	2.948.455,66
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.498,50	1.498,50	498.501,50
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	500.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.498,50	1.498,50	498.501,50
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.498,50	1.498,50	498.501,50
	TOTAL GERAL	4.073.522,00	182.073,00	182.073,00	0,00	0,00	4.073.522,00	383.814,42	242.750,42	626.564,84	3.446.957,16

SIAC0049 - 27/08/2008

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a ABRIL / 2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA			
		ORÇAMENTO			CREDTS. ESP.S. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO		PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES		CRED. ESPECIAIS	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	594,68	3.405,32	4.000,00	11.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	399,96	1.600,04	2.000,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.418.522,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.403.522,00	413.618,50	81.433,50	495.052,00	908.470,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	42.893,08	19.166,92	62.060,00	216.940,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	13.293,37	0,00	13.293,37	8.706,63
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	23.287,03	2.158,97	25.446,00	94.554,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	15.976,18	10.023,82	26.000,00	5.000,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.873.522,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.873.522,00	510.062,80	117.788,57	627.851,37	1.245.670,63
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	371,33	2.140,67	2.512,00	7.488,00
3.3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	14.803,50	3.196,50	18.000,00	122.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	473.460,00	46.317,64	15.715,55	62.033,19	411.426,81
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	3.539,51	6.460,49	10.000,00	130.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	181.000,00	27.713,33	16.469,67	44.183,00	136.817,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710.000,00	121.033,00	0,00	0,00	0,00	588.967,00	35.432,76	23.212,19	58.644,95	530.322,05
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	10.970,00	26.573,00	0,00	0,00	35.603,00	31.216,75	0,00	31.216,75	4.386,25
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	258,44	741,56	1.000,00	2.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	193.543,00	190.573,00	0,00	0,00	1.697.030,00	159.653,26	67.936,63	227.589,89	1.469.440,11
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.573.522,00	208.543,00	205.573,00	0,00	0,00	3.570.552,00	669.716,06	185.725,20	855.441,26	2.715.110,74
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	1.500,00	4.470,00	0,00	0,00	502.970,00	1.498,50	98.236,82	99.735,32	403.234,68
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	500.000,00	1.500,00	4.470,00	0,00	0,00	502.970,00	1.498,50	98.236,82	99.735,32	403.234,68
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.500,00	4.470,00	0,00	0,00	502.970,00	1.498,50	98.236,82	99.735,32	403.234,68
	TOTAL GERAL	4.073.522,00	210.043,00	210.043,00	0,00	0,00	4.073.522,00	671.214,56	283.962,02	955.176,58	3.118.345,42

SIAC0049 - 27/08/2008

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a MAIO / 2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA			
		ORÇAMENTO			CREDTS. ESP.S. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO		PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES		CRED. ESPECIAIS	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.553,40	2.446,60	4.000,00	11.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	399,96	1.600,04	2.000,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.418.522,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.403.522,00	455.421,91	189.630,09	645.052,00	758.470,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	279.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	59.779,56	22.280,44	82.060,00	171.940,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	13.293,37	0,00	13.293,37	8.706,63
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	34.699,64	746,36	35.446,00	84.554,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	31.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	56.000,00	22.611,17	23.588,83	46.200,00	9.800,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.873.522,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.873.522,00	587.759,01	240.292,36	828.051,37	1.045.470,63
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	623,33	1.888,67	2.512,00	7.488,00
3.3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00					

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a JUNHO / 2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA				
		ORÇAMENTO			CREDTS. ESP. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO CRED. ESPECIAIS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES							
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.106,80	10.893,20	14.000,00	1.000,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	502,38	1.497,62	2.000,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.418.522,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.403.522,00	580.308,41	254.743,59	835.052,00	568.470,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	279.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	74.835,54	27.224,46	102.060,00	151.940,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	13.293,37	0,00	13.293,37	8.706,63
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	43.299,43	1.146,57	44.446,00	75.554,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	31.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	56.000,00	29.433,70	16.766,30	46.200,00	9.800,00
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.873.522,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.873.522,00	744.779,63	312.271,74	1.057.051,37	816.470,63
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	997,33	1.514,67	2.512,00	7.488,00
3.3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	25.563,00	8.937,00	34.500,00	105.500,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	473.460,00	69.402,25	7.958,85	77.361,10	396.098,90
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	7.096,03	0,00	7.096,03	132.903,97
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	181.000,00	49.973,33	4.209,67	54.183,00	126.817,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710.000,00	121.033,00	0,00	0,00	0,00	588.967,00	64.585,06	13.204,94	77.790,00	511.177,00
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	35.000,00	5.935,00	0,00	0,00	0,00	29.065,00	0,00	0,00	0,00	29.065,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	15.355,00	26.573,00	0,00	0,00	31.218,00	31.216,75	0,00	31.216,75	1,25
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	417,59	582,41	1.000,00	2.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	203.863,00	190.573,00	0,00	0,00	1.686.710,00	249.251,34	36.407,54	285.658,88	1.401.051,12
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.573.522,00	243.863,00	230.573,00	0,00	0,00	3.560.232,00	994.030,97	348.679,28	1.342.710,25	2.217.521,75
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	49.339,32	209.869,62	259.208,94	254.081,06
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	49.339,32	209.869,62	259.208,94	254.081,06
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	49.339,32	209.869,62	259.208,94	254.081,06
	TOTAL GERAL	4.073.522,00	245.363,00	245.363,00	0,00	0,00	4.073.522,00	1.043.370,29	558.548,90	1.601.919,19	2.471.602,81

SIAC0049 - 27/08/2008

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a JULHO / 2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA				
		ORÇAMENTO			CREDTS. ESP. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO CRED. ESPECIAIS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES							
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.660,20	10.000,00	14.660,20	339,80
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	604,80	1.500,00	2.104,80	895,20
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.418.522,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.403.522,00	711.201,45	155.766,19	866.967,64	536.554,36
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	279.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	90.858,78	21.000,01	111.858,79	142.141,21
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	13.293,37	0,00	13.293,37	8.706,63
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	69.747,22	12.465,00	82.212,22	37.787,78
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	31.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	56.000,00	36.054,34	19.900,00	55.954,34	45,66
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.873.522,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.873.522,00	926.420,16	220.631,20	1.147.051,36	726.470,64
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.375,83	1.500,00	2.875,83	7.124,17
3.3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	32.370,00	9.664,00	42.034,00	97.966,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	473.460,00	81.825,87	7.733,03	89.558,90	383.901,10
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	7.096,03	0,00	7.096,03	132.903,97
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	181.000,00	62.680,33	5.922,06	68.602,39	112.397,61
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710.000,00	123.033,00	0,00	0,00	0,00	586.967,00	78.303,73	20.622,31	98.926,04	488.040,96
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	35.000,00	5.935,00	2.000,00	0,00	0,00	31.065,00	5.020,00	15.000,00	20.020,00	11.045,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	15.355,00	26.573,00	0,00	0,00	31.218,00	31.216,75	0,00	31.216,75	1,25
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	417,59	582,41	1.000,00	2.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	205.863,00	192.573,00	0,00	0,00	1.686.710,00	300.306,13	61.023,81	361.329,94	1.325.380,06
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.573.522,00	245.863,00	232.573,00	0,00	0,00	3.560.232,00	1.226.726,29	281.655,01	1.508.381,30	2.051.850,70
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	213.757,51	163.353,67	377.111,18	136.178,82
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	213.757,51	163.353,67	377.111,18	136.178,82
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.500,00	14.790,00	0,00	0,00	513.290,00	213.757,51	163.353,67	377.111,18	136.178,82
	TOTAL GERAL	4.073.522,00	247.363,00	247.363,00	0,00	0,00	4.073.522,00	1.440.483,80	445.008,68	1.885.492,48	2.188.029,52

SIAC0049 - 27/08/2008

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 000000 ANEXO - 10 PERIODO 3 / 2008

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA

Nao existem lançamentos para este Relatorio !!!

SIAC0047 - 27/08/2008 - 08:35:18

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 000000 ANEXO - 10 PERIODO 4 / 2008

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA

Nao existem lançamentos para este Relatorio !!!

SIAC0047 - 27/08/2008 - 08:35:40

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 000000 ANEXO - 10 PERIODO 5 / 2008

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA

Nao existem lançamentos para este Relatorio !!!

SIAC0047 - 27/08/2008 - 08:36:08

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 000000 ANEXO - 10 PERIODO 6 / 2008

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA

Nao existem lançamentos para este Relatorio !!!

SIAC0047 - 27/08/2008 - 08:36:28

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10 PERIODO 7 / 2008	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	93,65	93,65	93,65	-93,65		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	93,65	93,65	93,65	-93,65		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	93,65	93,65	93,65	-93,65		
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		0,00	0,00	93,65	93,65	93,65	-93,65		

SIAC0047 - 27/08/2008 - 08:36:47

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a MARCO de 2008

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIAS			0,00	ORCAMENTARIAS			626.564,84
RECEITAS CORRENTES		0,00		DESPESAS CORRENTES		599.066,34	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.231,37		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.834,97		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		1.498,50	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	1.498,50		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		26.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			384.173,77	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		384.173,77		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORCAMENTARIA			803.035,48	EXTRA-ORCAMENTARIA			560.285,06
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		802.950,48		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		560.200,06	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	171.275,33			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	171.275,33		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	388.924,73			DESPESAS A PAGAR	388.924,73		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	242.750,42			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		85,00		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		85,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	85,00			VALORES EM TRANSITO	85,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
PROVISOES		0,00		PROVISOES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			864,30	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			1.223,65
DISPONIVEL		864,30		DISPONIVEL		1.223,65	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	864,30			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.223,65		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		0,00		RECURSOS PROPRIOS		0,00	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00			RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			1.188.073,55	T O T A L			1.188.073,55

SIAC0027 - 27/08/2008 as 08:41:09

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.568.342,25	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.088.674,77
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		1.565.433,85		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		1.085.766,37	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	354.520,14			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	354.520,14		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	731.246,23			DESPESAS A PAGAR	731.246,23		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	479.667,48			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		2.908,40		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		2.908,40	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	2.908,40			VALORES EM TRANSITO	2.908,40		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
PROVISOES		0,00		PROVISOES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			864,30	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			48.534,02
DISPONIVEL		864,30		DISPONIVEL		48.534,02	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	864,30			BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.534,02		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		0,00		RECURSOS PROPRIOS		0,00	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00			RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.414.722,49	T O T A L			2.414.722,49

SIAC0027 - 27/08/2008 as 08:42:12

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a JUNHO de 2008

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			0,00	ORÇAMENTARIAS			1.601.919,19
RECEITAS CORRENTES		0,00		DESPESAS CORRENTES		1.296.510,25	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.851,37		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.658,88		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		259.208,94	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	259.208,94		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		46.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.200,00		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.140.201,39	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO	1.140.201,39			REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			2.091.705,37	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.533.156,47
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		2.088.796,97		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		1.530.248,07	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	421.481,93			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	421.481,93		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	1.108.766,14			DESPESAS A PAGAR	1.108.766,14		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	558.548,90			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		2.908,40		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		2.908,40	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	2.908,40			VALORES EM TRANSITO	2.908,40		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
PROVISOES		0,00		PROVISOES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		

SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			864,30	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			97.695,40
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			97.695,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	864,30	864,30		BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.695,40		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES				AGENTES ARRECADADORES			
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00		AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00		RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS				RECURSOS PRÓPRIOS			
RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00	0,00		RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS				INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS			
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00		INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			3.232.771,06	T O T A L			3.232.771,06

SIAC0027 - 27/09/2008 as 08:42:33

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI

PERÍODO: JANEIRO a JULHO de 2008

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			93,65	ORÇAMENTARIAS			1.885.492,48
RECEITAS CORRENTES		93,65		DESPESAS CORRENTES		1.452.426,96	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.097,02		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	93,65			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.329,94		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		377.111,18	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			INVESTIMENTOS	377.111,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		55.954,34	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.954,34		
ALIENACAO DE BENS	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			COTAS CONCEDIDAS			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00			REPASSE CONCEDIDO			0,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.811.839,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.568.942,97	PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		1.808.301,91	
COTAS RECEBIDAS		0,00		CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	499.056,38		
REPASSE RECEBIDO		1.568.942,97		CAUCAO	0,00		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			2.256.847,77	DESPESAS A PAGAR	1.309.245,53		
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		2.253.310,59		OUTROS CREDORES	0,00		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	499.056,38			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
CAUCAO	0,00			RESTOS A PAGAR	445.008,68		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
DESPESAS A PAGAR	1.309.245,53			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
RESTOS A PAGAR	445.008,68			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		3.537,18	
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			VALORES EM TRANSITO	3.537,18		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		3.537,18		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
OUTROS DEVEDORES	0,00			VARIACAO CAMBIAL		0,00	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
VALORES EM TRANSITO	3.537,18			AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			PROVISOES		0,00	
VARIACAO CAMBIAL		0,00		REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
VARIACAO CAMBIAL	0,00			SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			864,30
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		DISPONÍVEL			864,30
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	864,30		
PROVISOES		0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			POUPANCA	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			864,30	AGENTES ARRECADADORES			
DISPONÍVEL				AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	864,30	864,30		RECURSOS A RECEBER			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	
POUPANCA	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
AGENTES ARRECADADORES				RECURSOS PRÓPRIOS			
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00		RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00	0,00	
RECURSOS A RECEBER				ALIENACAO DE BENS	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00		ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS				INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS			
RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00	0,00		INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS				RECURSOS VINCULADOS	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00		T O T A L			3.826.748,69
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			T O T A L			3.831.824,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
T O T A L			3.826.748,69	T O T A L			3.831.824,13

SIAC0027 - 27/09/2008 as 08:42:48

DEERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 429, de 29 de AGOSTO de 2007.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato nº 2.900-NM, de 15 de agosto de 2008, RESOLVE:

INTERROMPER,

a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor (a).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INTERROMPIDO	PERÍODO PREVISTO
ABENILIO PEREIRA DOS SANTOS	328588-0	MECÂNICO PROFISSIONAL - ASSIST. OPERACIONAL III AD-4	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
ADONIL PEREIRA LIMA	330426-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ROD. - ASSIST. OPERACIONAL. V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE	866574-5	ENGº CIVIL, ASSESSOR TÉCNICO IV DAS-7	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
DANIEL DOS SANTOS	155322-4	MECÂNICO PROFISSIONAL – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
DOMINGOS SAVIO CARVALHO MENDES	327964-2	MOTORISTA SÊNIOR - ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	328766-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR - ASSIST. OPERACIONAL II AD-3	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
HERMES CARVALHO	330418-3	ENCARREGADO DE CAMPO - ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2006/2007	15/08 a 04/09/2008	06/08 a 04/09/2008
IRENO ALVES SILVA	330000-5	MECÂNICO PROFISSIONAL - ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
IVANEZ PEREIRA DA SILVA	823593-7	ARTIFICE – ASSIST. OPER. II AD-3	2007/2008	15/08 a 04/09/2008	06/08 a 04/09/2008
JOAO DARC MARTINS	822226-6	TÉCNICO EM OP. DE SUP. E DESENVOLVIMENTO - ASSIST. OPERACIONAL IV AD-8	2006/2007	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
JOAO DIAS DA SILVA	335177-7	ARTIFE – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
JOAO FARIAS DE OLIVEIRA	327719-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
JOSE ALVES BORGES	325007-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR - ASSIST OPERACIONAL II AD-3	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
JOSE BARBOSA	327620-1	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR – ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
JOSE CARLOS PEREIRA BEZERRA	328707-6	MOTORISTA SÊNIOR - ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
MARIA DE JESUS BATISTA DO NASCIMENTO	325147-1	ASSIST ADM PROFISSIONAL – ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
MARIA JOSE ASEVEDO DE SOUSA	324329-0	APROPRIADOR DE CUSTO – ASSIST. OPERACIONAL VI AD-8	2007/2008	15/08 a 02/09/2008	04/08 a 02/09/2008
MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	701653-1	ENGº MECÂNICO, GERENTE MANUTENÇÃO DE EQUIP. ROD. DAS-8	2006/2007	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
MOACIR GOMES DE SOUZA	325082-2	ALMOXARIFE - ASSESSOR TÉCNICO I DAS-1	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
NOEL CONCEIÇÃO	327328-8	MOTORISTA SÊNIOR - ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
PEDRO CONCEIÇÃO DE JESUS	328995-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
RAIMUNDO COSTA DE SOUZA	330949-5	LUBRIFICADOR E ABASTECEDOR – ASSIST. OPERACIONAL IV AD-5	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO	329100-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008
RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	157872-3	ALMOXARIFE – ASSIST. OPERACIONAL V AD-6	2007/2008	15/08 a 04/09/2008	06/08 a 04/09/2008
TERZINHA MARTINS DA SILVA	327727-5	AGENTE DE SERVIÇO ADM - ASSIST. OPERACIONAL II AD-3	2007/2008	15/08 a 30/08/2008	01/08 a 30/08/2008

ORDENS DE REINÍCIO**Nº PROCESSO: 00425.3845/2007**

Nº CONTRATO: 00197/2007

EMPRESA: TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V. Sª. A REINICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, NUMA EXTENSÃO DE 76,77 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO APARTIR DE 15/07/2008.

Palmas, 15 de Julho de 2008

Nº PROCESSO: 00042.3845/2007

Nº CONTRATO: 00090/2007

EMPRESA: CONFORÇA – CONSTRUTORA FORÇALTA.

AUTORIZAMOS V. Sª. A REINICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO DE 44,64 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO APARTIR DE 01/07/2008.

Palmas, 01 de Julho de 2008

Nº PROCESSO: 00424.3845/2007

Nº CONTRATO: 00169/2007

EMPRESA: CAMINHO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

AUTORIZAMOS V. Sª. A REINICIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE ANANÁS, NUMA EXTENSÃO DE 48,72 KM.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO APARTIR DE 15/07/2008.

Palmas, 15 de Julho de 2008

Engº Dagmar de Assis Porto
Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDENS DE PARALIZAÇÃO**Nº PROCESSO: 00723.3845/2007**

Nº CONTRATO: 00102/2007

EMPRESA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

AUTORIZAMOS V. Sª. A PARALISAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, NO LOTEAMENTO LAGO SULEM PALMAS-TO, COM 47.448,43 M2, APARTIR DE 23/07/2008, DEVIDO A SOLICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Palmas, 23 de Julho de 2008

Nº PROCESSO: 00414.3845/2007

Nº CONTRATO: 00167/2007

EMPRESA: CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AUTORIZAMOS V. Sª. A PARALISAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ, NUMA EXTENSÃO DE 48,77 KM, AGUARDANDO READEQUAÇÃO DA PLANILHA.

Palmas, 01 de Agosto de 2008

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

**PORTARIA/ETSUS Nº 26,
De 26 de agosto de 2008.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS-ETSUS-TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artº 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo das férias anteriormente suspensas da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 715433-0, a partir de 07 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 16/12/2005 a 15/12/2006.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador de Finanças, matrícula 8167427-9, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças na ausência da titular.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA/ETSUS Nº 0019, de 07 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2008.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2008

PROCESSO Nº: 2008/2871/000005

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Paraíso Agência de Viagens Ltda – ME.

VALOR: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.391.0006.3.087 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.122.0006.4.216 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.392.0006.4.220 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.391.0006.4.223 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.392.0006.4.225 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.392.0006.4.226 – 33.90.33 – 100

28710 - 13.392.0006.4.228 – 33.90.33 – 100

OBJETO: Aditivar em R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) o contrato n.º 007/2008.

VIGÊNCIA: De 12/08/2008 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2008.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado

Presidente

Lucijones lopes Costa
Representante

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

**PORTARIA/IPEM Nº 026
de 29 de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

Art. 1º Designar a partir desta data a Comissão de inventário patrimonial físico e contábil, composta pelos seguintes membros:

O servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA - Gestor Público, matrícula 837248-9, Coordenador de Contabilidade e Orçamento DAS-07, como presidente.

Os Servidores: TIVA KALIA SOUSA SILVA – Encarregado de Serviços AD-8, matrícula 837248-9 e WEBER FRANCO VILLAS BOAS matrícula nº. 216780-8- Diretor Técnico DAS 10 como assistentes.

Art. 2º Compete à comissão inventariar os bens patrimoniais físico e contábil do IPEM/TO relativo ao exercício de 2008, bem como proceder a vistoria e a avaliação dos bens a serem baixados do acervo patrimonial do órgão.

Art. 3º Fica revogada a portaria 034 de 22 de novembro de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº 123/2008,
de 27 de agosto de 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº, 1.614, de 4 de outubro de 2005, e do art. 29, do Decreto nº 3.312/08, de 5 de março de 2008, combinado com a Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

Considerando, a necessidade de contratação de serviços de gestão financeira de fundos previdenciários, na conformidade das exigências da Resolução nº 3.506/2007 - CMN, bem como da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS, interessadas em prestar serviços de gestão financeira, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.506 de 26 de outubro de 2007, do Banco Centra do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e de igual modo da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS.

Considerando, o Parecer Jurídico 081/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

Considerando, ainda o Edital de Credenciamento nº 001/2008, publicado no DOE de 14/03/2008, a Ata e o Certificado de Credenciamento, emitidos pela Comissão de Cadastro e Credenciamento;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de gestão financeira de fundos previdenciários, a empresa BANCO ITAÚ S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com taxa de administração prevista nos regulamentos de cada fundo, a qual é diluída na rentabilidade bruta do respectivo fundo; o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2008, observado o disposto na Resolução nº 3.506/2007 - CMN, bem como da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS - Processo nº 2008 2483 000087- IGEPREV/TOCANTINS.

**PORTARIA Nº 126/2008,
de 27 de agosto de 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº, 1.614, de 4 de outubro de 2005, e do art. 29, do Decreto nº 3.312/08, de 5 de março de 2008, combinado com a Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

Considerando, a necessidade de contratação de serviços de gestão financeira de fundos previdenciários, na conformidade das exigências da Resolução nº 3.506/2007 - CMN, bem como da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS, interessadas em prestar serviços de gestão financeira, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.506 de 26 de outubro de 2007, do Banco Centra do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e de igual modo da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS.

Considerando, o Parecer Jurídico 081/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

Considerando, ainda o Edital de Credenciamento nº 001/2008, publicado no DOE de 14/03/2008, a Ata e o Certificado de Credenciamento, emitidos pela Comissão de Cadastro e Credenciamento;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de gestão financeira de fundos previdenciários, a empresa BANCO MÁXIMA S/A., CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com taxa de administração prevista nos regulamentos de cada fundo, a qual é diluída na rentabilidade bruta do respectivo fundo; o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2008, observado o disposto na Resolução nº 3.506/2007 - CMN, bem como da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS - Processo nº 2008 2483 000225- IGEPREV/TOCANTINS.

**PORTARIA Nº 127/2008,
de 28 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Heloisa Lopes Rodrigues matrícula nº. 659177-9 , Assistente Administrativo/Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios DAS-7 para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Superintendente de Gestão Previdenciária, GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, matrícula nº 818.083-1, no período de 22/08/2008 a 29/08/2008, em que se encontrará em gozo de Licença Paternidade.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Superintendente, nível DAS-12, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

**PORTARIA Nº 128/2008,
de 28 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

ALTERAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Eliene Santana de Sousa, matrícula n.º 833559-1, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-10, referente ao período aquisitivo de 18/01/2007 a 17/01/2008, prevista para o período de 04/08/2008 a 02/09/2008, para que sejam usufruídas no período de 11/08/2008 a 19/08/2008.

**PORTARIA Nº 134/AP,
de 28 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55 *caput*, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NILZA GONÇALVES DE MATOS, matrícula nº. 131016-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com carga horária de 90 (noventa) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000590. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0200/2008, 29 de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arraias – TO, datada de 20/08/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Canoa, situado no município de Arraias - TO, neste Estado, com área total de 1.451,8935 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice CJQ-M-0077, de coordenadas N=8.613.043,912m e E=262.627,548m cravado na confrontação com terras do Estado do Tocantins (CNPJ 01 786 029/0001-03) ocupada pelos posseiros Eloi Francisco Almendros & Antonio Dias e com a TO 050 deste, segue confrontando com a faixa de domínio da TO 050 com o azimute de 153º14'40", e distância de 979,45m, indo até o vértice AVU-M-1009, de coordenadas N=8.612.169,325m e E=263.068,482m cravado na divisa com outra terra de propriedade do Estado do Tocantins, ocupada pelo Posseiro Francisco Evangelista Fernandes (Fazenda Lagoa da Menina); segue com essa confrontação com o azimute de 247º55'31" e distância de 8.232,88m, indo até o vértice AVU-M-1010, de coordenadas N=8.609.075,290m e E=255.439,114m cravado na margem direita do Rio Arraias; segue pela margem direita do Rio Arraias a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 279º25'42", 146,59m, indo até o vértice AVU-P-2450, de coordenadas N=8.609.099,304m e E=255.294,500m; 301º40'12", 144,83m, indo até o vértice AVU-P-2451, de coordenadas N=8.609.175,344m e

E=255.171,236m; 313º26'30", 148,30m, indo até o vértice AVU-P-2452, de coordenadas N=8.609.277,318m e E=255.063,558m; 290º05'51", 143,36m, indo até o vértice AVU-P-2453, de coordenadas N=8.609.326,578m e E=254.928,930m; 318º05'07", 141,80m, indo até o vértice AVU-P-2454, de coordenadas N=8.609.432,094m e E=254.834,207m; 350º17'53", 148,52m, indo até o vértice AVU-P-2455, de coordenadas N=8.609.578,494m e E=254.809,177m; 006º51'41", 142,24m, indo até o vértice AVU-P-2456, de coordenadas N=8.609.719,717m e E=254.826,170m; 015º52'51", 139,81m, indo até o vértice AVU-P-2457, de coordenadas N=8.609.854,187m e E=254.864,426m; 025º53'45", 147,88m, indo até o vértice AVU-P-2458, de coordenadas N=8.609.987,221m e E=254.929,012m; 052º25'13", 138,23m, indo até o vértice AVU-P-2459, de coordenadas N=8.610.071,522m e E=255.038,559m; 065º57'20", 148,98m, indo até o vértice AVU-P-2460, de coordenadas N=8.610.132,223m e E=255.174,612m; 074º59'02", 146,42m, indo até o vértice AVU-P-2461, de coordenadas N=8.610.170,159m e E=255.316,031m; 078º27'47", 143,88m, indo até o vértice AVU-P-2462, de coordenadas N=8.610.198,934m e E=255.457,000m; 056º33'11", 50,94m, indo até o vértice AVU-P-2463, de coordenadas N=8.610.227,013m e E=255.499,508m; 009º30'26", 67,99m, indo até o vértice AVU-P-2464, de coordenadas N=8.610.294,068m e E=255.510,738m; 004º00'59", 139,66m, indo até o vértice AVU-P-2465, de coordenadas N=8.610.433,384m e E=255.520,520m; 340º36'05", 140,03m, indo até o vértice AVU-P-2466, de coordenadas N=8.610.565,460m e E=255.474,012m; 343º47'50", 134,00m, indo até o vértice AVU-P-2467, de coordenadas N=8.610.694,140m e E=255.436,620m; 359º15'19", 131,64m, indo até o vértice AVU-P-2468, de coordenadas N=8.610.825,772m e E=255.434,909m; 016º58'15", 140,16m, indo até o vértice AVU-P-2469, de coordenadas N=8.610.959,826m e E=255.475,819m; 043º48'17", 152,06m, indo até o vértice AVU-P-2470, de coordenadas N=8.611.069,569m e E=255.581,076m; 038º35'48", 140,02m, indo até o vértice AVU-P-2471, de coordenadas N=8.611.179,002m e E=255.668,425m; 049º04'36", 142,75m, indo até o vértice AVU-P-2472, de coordenadas N=8.611.272,510m e E=255.776,285m; 029º26'05", 145,66m, indo até o vértice AVU-P-2473, de coordenadas N=8.611.399,366m e E=255.847,866m; 027º27'57", 141,40m, indo até o vértice AVU-P-2474, de coordenadas N=8.611.524,829m e E=255.913,083m; 036º20'03", 143,11m, indo até o vértice AVU-P-2475, de coordenadas N=8.611.640,115m e E=255.997,875m; 031º22'27", 142,23m, indo até o vértice AVU-P-2476, de coordenadas N=8.611.761,550m e E=256.071,924m; 040º34'47", 138,16m, indo até o vértice AVU-P-2477, de coordenadas N=8.611.866,483m e E=256.161,798m; 028º28'04", 139,29m, indo até o vértice AVU-P-2478, de coordenadas

N=8.611.988,935m e E=256.228,195m; 351º44'11", 125,20m, indo até o vértice AVU-P-2479, de coordenadas N=8.612.112,839m e E=256.210,200m; 311º11'09", 110,35m, indo até o vértice AVU-P-2480, de coordenadas N=8.612.185,506m e E=256.127,152m; 318º28'29", 97,49m, indo até o vértice AVU-P-2481, de coordenadas N=8.612.258,493m e E=256.062,521m; 340º22'55", 37,82m, indo até o vértice AVU-P-2482, de coordenadas N=8.612.294,115m e E=256.049,824m; 337º42'45", 106,17m, indo até o vértice AVU-P-2483, de coordenadas N=8.612.392,352m e E=256.009,559m; 350º04'13", 136,79m, indo até o vértice AVU-P-2484, de coordenadas N=8.612.527,097m e E=255.985,970m; 357º52'09", 136,09m, indo até o vértice AVU-P-2485, de coordenadas N=8.612.663,090m e E=255.980,910m; 027º40'43", 128,19m, indo até o vértice AVU-P-2486, de coordenadas N=8.612.776,615m e E=256.040,458m; 053º35'24", 67,35m, indo até o vértice CJQ-M-0081, de coordenadas N=8.612.816,593m e E=256.094,663m cravado na margem direita do Rio Arraias na confrontação com a fazenda Canoa de Propriedade do Estado do Tocantins, ocupada pelos posseiros Eloi Francisco Almendros & Antonio Dias: segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 099º24'33", 2.573,99m, indo até o vértice CJQ-M-0080, de coordenadas N=8.612.395,786m e E=258.634,021m; 064º00'45", 470,91m, indo até o vértice CJQ-M-0079, de coordenadas N=8.612.602,128m e E=259.057,320m; 164º57'44", 568,57m, indo até o vértice CJQ-M-0078, de coordenadas N=8.612.053,031m e E=259.204,837m; 073º51'15", 3.563,26m, indo até o CJQ-M-0077; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,791.574m e E=191,946.760m (MC 45º WGr.), IBGE-CUIB-92583, de coordenadas N=8,280,082.107m e E=599,791.608m (MC 57º WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, Tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da Comarca de Arraias – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO: 0200/2007

PROCESSO: 2007/3451/000409

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.

CONTRATADA: GEOMED SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de medição e demarcação de uma gleba de terra denominada de Loteamento Morro Grande 1ª Etapa (Antigos lotes 14, 33, 34 e 44 e, partes dos lotes 13, 31, 35 e 45 do Loteamento Fazenda Sítio e Taquari Folha 4), com área de 5.699,2548 há (cinco mil seiscentos e noventa e nove hectares, vinte e cinco ares e quarenta e oito centiares), localizada no município de Barra do Ouro-TO e 11.911,9580 há (onze mil, novecentos e onze hectares, noventa e cinco ares e oitenta centiares), localizado no município de Goiatins-TO, perfazendo um total de 17.611,2128 há (dezessete mil, seiscentos e onze hectares, vinte e um ares e vinte e oito centiares).

MODALIDADE: Convite nº 030/2007

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.264,47 (cento e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510.21.631.0119.4.228, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 FT:00

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2008

RECURSOS: Os recursos financeiros para a execução dos serviços são provenientes do tesouro do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: José Demétrio Reis De Oliveira -Representante do Contratante.

Antonio Joel Scalzer -Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

**PORTARIA NATURATINS Nº1033,,
DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 905-NM, de 02 de abril de 2008, e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor FURTUNATO VIEIRA NETO, matrícula nº. 876222-8, Assessoramento Direto, da Unidade Regional de Alvorada para a Unidade Regional de Gurupi, a partir desta data.54587

**PORTARIA NATURATINS Nº 1044,
DE 28 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor ROGERIO CARLOS TONON matrícula nº. 861642-6, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 15/08/2008, restando-lhe 19 (dezenove) dias assegurando-lhe o direito de gozá-los no período de: 22/08/2008 a 07/09/2008.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete do Presidente
PROCESSO: 2007 1431 000405
ASSUNTO: Dispensar licitação na Locação de Imóvel para funcionamento da Coordenadoria Regional do Naturatins em Araguaína-TO.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 31, § 3º, inciso II, do Decreto nº 2.946/2007, e

Considerando a necessidade do Órgão em locar um imóvel para funcionamento da Coordenadoria Regional do Naturatins em Araguaína-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando o Parecer PGE nº 2020/2007, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2460/2007; e

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo 2007 1431 000405;

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor de: Antonio Aires da Luz.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete do Presidente
PROCESSO: 2008 1031 0238
ASSUNTO: Dispensar licitação para aquisição de Clipagem de TV para acompanhamento das matérias divulgadas pela imprensa sobre este órgão.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 29, § 3º, Inciso I, do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do sistema de compra direta com no mínimo três propostas;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor de: L C O PEREIRA - ME.

Ao setor de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e procedimento complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 905 - NM, de 02 de abril de 2008 (publicado no DOE nº 2.623, pág. 03 em 04/04/2008), o artigo 29, § 3º, II, do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, e

CONSIDERANDO que as propostas ofertadas estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada com no mínimo três propostas;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos veículos para uso das necessidades deste instituto;

CONSIDERANDO que não acudiram interessados à licitação por duas vezes consecutivas, e que foram mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO também o Parecer nº 95/2008 e o Despacho "AE" nº 360/2008 emitido pela Procuradoria Geral do Estado-PGE;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo 2007 1431 000525,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa FIATAUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, pelo valor de R\$ 142.325,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 04122019540020000, natureza de despesa 449052 e fonte 0226000000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, em 24 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2008
 PROCESSO Nº 2008 1031 000238
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: L C O PEREIRA - ME
 OBJETO: Serviços de Clipagem digital de TV, para o acompanhamento das matérias divulgadas pela imprensa sobre a Contratada.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201954 0010000
 FONTE DE RECURSOS: 0240666666
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais.)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 10/07/2008 à 09/07/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2008
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente – CONTRATANTE
 LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA – CONTRATADA.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007

CONTRATO Nº 010/2007
 PROCESSO Nº: 2007 1431 000053
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: FRAMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – POSTO DARCY.
 OBJETO: Acréscimo em 25% no valor total do Contrato nº 010/2007, prorrogação da sua vigência e aplicação da revisão contratual para manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.
 VIGÊNCIA: 08/06/2008 a 07/06/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2008.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE – CONTRATANTE
 FRAMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – POSTO DARCY - CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 603/2005

CONTRATO Nº 603/2005
 PROCESSO Nº: 2005 1431 000107
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
 OBJETO: prorrogação da vigência prevista na cláusula sexta do contrato originário.
 VIGÊNCIA: 23/08/2008 a 23/08/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES - PRESIDENTE - CONTRATANTE
 ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CONTRATADA:

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2008
 PROCESSO Nº: 2008 4901 000327
 MODALIDADE: Pregão presencial para registro de preços 010/2008
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/ 04126019520030000
 VALOR ESTIMADO: R\$ 20.063,00 (vinte mil e sessenta e três reais).
 VIGÊNCIA: de 27/08/2008 a 26/08/2009
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2008
 PROCESSO Nº: 2008 4901 000147
 MODALIDADE: Pregão presencial para registro de preços 009/2008
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliários).
 ELEMENTO DE DESPESA PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/ 04122019520010000
 VALOR: R\$185.653,10 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
 VIGÊNCIA: de 18/08/2008 a 18/08/2009
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral - Contratante
 Representante Legal: José Ronaldo Fleury Curado - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2008
 PROCESSO Nº: 2008 4901 000147
 MODALIDADE: Pregão presencial para registro de preços 009/2008
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA PROGRAMA DE TRABALHO: 33.90.30/ 04122019520010000
 VALOR: R\$42.610,00 (quarenta e dois mil seiscentos e dez reais)
 VIGÊNCIA: de 18/08/2008 a 18/08/2009
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral - Contratante
 Representante Legal: José Ronaldo Fleury Curado - Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO
 Republicado por incorreções**

CONTRATO Nº: 042/2008
 PROCESSO Nº: 2008 4901 000077
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Renata de Brito Teles
 MODALIDADE: dispensa de licitação
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.268,66 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
 VIGÊNCIA: de 17/04/2008 a 24/03/2009
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral
 Renata de Brito Teles - contratada

**EXTRATO DE CONTRATO
 Republicado por incorreções**

CONTRATO Nº: 049/2008
 PROCESSO Nº: 2008 4901 000077
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Livia Guimarães Ferreira
 MODALIDADE: dispensa de licitação
 OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.546,67 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
 VIGÊNCIA: de 21/07/2008 a 24/03/2009
 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral
 Livia Guimarães Ferreira - contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 007/2007
 PROCESSO Nº: 2007 9100 000007
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Americel S/A
 OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia móvel..
 ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte Recursos 666998.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.467,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
 VIGÊNCIA: de 27/06/2008 até 26/12/2008
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública-Geral
 REPRESENTANTES LEGAIS: Soraia Lapa Santos Tupinambá Gomes e Fábio Christino.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 166,
DE 28 DE AGOSTO DE 2008.**

Altera a Lei Complementar nº. 095, de 9 de dezembro de 2004, da forma que especifica.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº. 095, de 9 de dezembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Nos lotes residenciais destinados à Habitação Unifamiliar e Habitação Multifamiliar, localizados na Área Residencial - AR, disciplinada pelos arts. 63 e 67 da Lei nº. 386, de 17 de fevereiro de 1993 e suas alterações, passam a ser toleráveis os seguintes usos:

I - prestação de serviços:

- a) alfaiate, costureira e sapateiro;
- b) barbeiro, cabeleireiro, electricista, manicure e pedicure;
- c) chaveiro;
- d) escritórios de representação, consultoria, auditoria e assessoria; escritórios de profissionais liberais, cujas profissões sejam regulamentadas por Conselhos ou entidades classistas específicas;
- e) estúdio fotográfico;
- f) gravação e edição de vídeos;
- g) locação de brinquedos, áudio, vídeo e livros;
- h) aulas de datilografia, computação, idiomas e reforço escolar;
- i) locação de micro computador com acesso à rede mundial de computadores.

II - comércio varejista:

- a) farmácia;
- b) livraria, estabelecimento de venda de revistas e jornais;
- c) loja de aviamentos e acessórios para vestuário;
- d) papelaria;
- e) mercearia.

§ 1º Para que os usos relacionados no inciso anterior possam ser toleráveis, a edificação ou parte da mesma, que os abrigue, não poderá ter área superior a 120m² (cento e vinte metros quadrados).

§ 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por:

I - Usos admitidos são aqueles dispostos no art. 64 da Lei nº. 386, de 17 de fevereiro de 1993;

"II - Usos toleráveis são os dispostos nos incisos I e II deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

**LEI COMPLEMENTAR Nº 167,
DE 28 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre a Zona Especial de Interesse Social Loteamento "Taquaruçuzinho" e a Unidade de Conservação "Taquaruçuzinho" no município de Palmas, da forma que especifica.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º A presente lei destina-se a regulamentar a Zona Especial de Interesse Social Loteamento "Taquaruçuzinho" e a Unidade de Conservação "Taquaruçuzinho", em atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007 - Plano Diretor de Palmas.

Art.2º A Zona Especial de Interesse Social Loteamento "Taquaruçuzinho" destina-se ao microparcelamento para fins de moradia de interesse social, que se inicia no vértice M.261A, de coordenadas N 8.858.751,931m. e E 812.127,176m., situado no limite com o Lote nº 41 e no limite com U.C. Taquaruçuzinho (Área Remanescente do Lote nº 44); daí segue confrontando com o último citado nos seguintes azimutes e distâncias: 105º37'58" - 59,67m; 75º01'19" - 200,63m; 159º42'40" - 175,67m; 159º54'44" - 179,29m; 138º19'17" - 115,70m; 131º33'31" - 78,88m; 224º26'06" - 109,21m; 241º36'47" - 116,98m; 238º36'25" - 120,53m; 238º36'25" - 21,85m 124º52'00" - 85,84m; 99º56'34" - 110,16m; 116º54'04" - 96,28m;

198º54'27" - 458,47m, passando pelos vértices M.02; M.03; M.04; M.05, M.06; M.07; M.08; M.09; M.10; M.268A; M.268, M.267A; M.267 indo até o vértice M.254, situado no Limite com o Lote nº 41; daí segue confrontando com este nos seguintes azimutes e distâncias: 348º16'19" - 164,67m, 286º34'15" - 199,96m, 332º51'13" - 255,69m, 63º09'48" - 30,00m, 332º51'13" - 53,32m, 45º17'08" - 146,48m; 47º12'46" - 20,47m; 304º52'00" - 125,23m; 316º55'33" - 132,09m; 15º37'58" - 370,22m, passando pelos vértices M.255; M.256; M.257C; M.257B; M.257A; M.258; M.258A; M.259; M.260 indo até o vértice M.261A, ponto de partida desta descrição.

Parágrafo único. Com base na legislação vigente, as diretrizes técnicas para elaboração do projeto urbanístico do empreendimento ZEIS "Taquaruçuzinho" são:

I - as áreas verdes não edificáveis deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área bruta da gleba, excluídas as Áreas de Preservação Permanente - APP's;

a) as áreas verdes não edificáveis - AVNE deverão ser destinadas a jardins, praças e reservas verdes com arborização, podendo ser parcialmente utilizada para implantação de equipamentos sociais de esporte, lazer e recreação;

b) as AVNEs deverão preferencialmente ser localizadas onde houver um número de espécies da flora com Diâmetro à Altura do Peito - DAP, maior que 20cm (vinte centímetros), e uma grande concentração de árvores, bem como em locais com desníveis desfavoráveis à habitação.

II - as Áreas Públicas Municipais - APMs destinadas aos equipamentos públicos deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área bruta da gleba, excluídas as Áreas de Preservação Permanente APPs, com dimensões que permitam em sua superfície a inscrição de um círculo de 15m (quinze metros) de diâmetro, no mínimo;

III - a soma das áreas relacionadas nas letras a e b deverá ser, no mínimo, de 15% (quinze por cento) da área bruta da gleba;

IV - os lotes deverão ter área mínima de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados);

V - os índices urbanísticos deverão estar estabelecidos no memorial descritivo, parte integrante do projeto urbanístico;

VI - os terrenos de esquina deverão ter um chanfro que libere o campo visual a 5m (cinco metros) do encontro das linhas de alinhamento frontal dos lotes das ruas que se interceptam;

VII - as vias a serem projetadas deverão respeitar a continuidade do sistema viário existente ou projetadas dos loteamentos circunvizinhos;

VIII - as ruas locais deverão ter largura mínima de 13m (treze metros), sendo 7 (sete) de faixa de rolamento e 3m (três metros) de passeio lateral em cada lado da pista;

IX - deverá ser projetada uma avenida de contorno entre o loteamento e a Unidade de Conservação Ambiental Municipal, obedecendo às dimensões da avenida Novo Acordo, com largura de 20m (vinte metros), sendo 2 (duas) faixas de rolamento com largura de 6m (seis metros) cada uma, canteiro central de 2m (dois metros) e 3m de passeio lateral em cada lado da pista;

X - para efeito de cálculo de áreas, os canteiros centrais e passeios das avenidas e rotatórias pertencem ao sistema viário;

XI - no caso das extremidades das faixas de rolamento das vias locais sem saída (se houver) deverá ser feito um retorno que permita a inscrição de um círculo com diâmetro mínimo de 13m (treze metros), margeado por passeio cuja largura seja a mesma adotada no restante da via;

XII - o meio-fio do passeio público, em caso de curva, deverá ter o raio mínimo de 9m (nove metros);

XIII - deverá ser destinada uma APM de maior dimensão em local contíguo à avenida Novo Acordo ou ao loteamento existente em Taquaruçu para implantação de equipamento público de grande porte; (posto de saúde, demanda do orçamento participativo de 2005), com área mínima de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados);

XIV - não deverá ser projetado lotes para fins de habitação em áreas de risco e preservação ou áreas com declividade superior a 30% (trinta por cento).

Art. 3º A Unidade de Conservação "Taquaruçuzinho" destina-se à conservação do meio ambiente, que se inicia no vértice M.262, de coordenadas N 8.858.798,010m. e E 812.139,431m., situado no limite com o Lote nº 41, e na margem esquerda do Córrego Taquaruçuzinho; daí segue pelo referido Córrego acima até o vértice M.265, situado também em sua margem esquerda e no limite com o Lote nº 48, sendo que do vértice M.262 ao vértice M.265 tem um azimute de 125º41'03" e distância em reta de 1.120,21m; daí segue confrontando com o Lote nº 48 nos seguintes azimutes e distâncias: 217º14'24" - 790,20m, 219º06'41" - 165,48m, passando pelo vértice M.266 e indo até o vértice M.246, situado no limite com o Lote nº 40 e Lote nº 41; daí segue confrontando com o Lote nº 41 no azimute de

350º05'00" e distância de 208,92m até o vértice M.254, situado no limite com ZEIS TAQUARUÇUZINHO, daí segue confrontando com este nos seguintes azimutes e distâncias: 18º54'27" - 458,47m; 296º54'04" - 96,28m; 279º56'34" - 110,16m; 304º52'00" - 85,84m; 58º36'25" - 120,53m; 61º36'47" - 116,98m; 63º26'06" - 109,21m; 311º33'31" - 78,88m; 318º19'17" - 115,70m; 339º54'44" - 179,29m; 339º42'40" - 175,67m; 255º01'19" - 200,63m; 285º37'58" - 59,67m, passando pelos vértices: M.267; M.267A; M.268; M.268A, M.10; M.09; M.08; M.07; M.06; M.05; M.04; M.03; M.02 indo até o vértice M.261A, situado no limite com o Lote nº 41; daí segue confrontando com este no azimute de 15º38'40" e distância de 44,09m até o vértice M.262, ponto de partida desta descrição.

Parágrafo único. Para a área descrita no caput deste artigo, ficam suspensas todas as licenças para parcelamento do solo, regularização fundiária, abertura de vias, instalação de equipamentos de qualquer natureza e concessões até que sejam definidos os parâmetros de uso e ocupação, plano de manejo e delimitação da área, a fim de enquadramento em Unidade de Proteção Integral ou Unidade de Uso Sustentável, conforme cada caso.

Art. 4º As coordenadas descritas no caput do artigo 2º e 3º encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SAD-69, sendo que os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1561 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Revoga o inciso II do art. 19 da Lei nº 1424, de 14 de março de 2008 e dá outras providências.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 19 da Lei nº 1424, de 14 de março de 2008.

"Art.19....."

II – REVOGADO
....."

Art. 2º A totalidade dos valores, que por força da Lei nº 1424, de 14 de março de 2008, estavam reservados à composição do Fundo Garantidor das Parcerias Públicos-Privadas do Município de Palmas - FGPPP, referente a 20% (vinte por cento) da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, deverão retornar integralmente para a Agência de Serviços Públicos - AGESP e alocados para uso conforme disposição legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1562 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Teotônio Segurado - ASDETES.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Teotônio Segurado - ASDETES, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.871.719/0001-00, com sede na 303 Sul Av. NS-05 c/ Av. LO-05, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1563 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Altera a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre a carga horária dos Servidores(as) Públicos Municipais que possuem filhos(as) portadores de deficiência, na parte que especifica.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei de nº. 911, de 26 de junho de 2000, que passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 1º - Será reduzida em 50% (cinquenta por cento) a carga horária dos Servidores (as) do Município que tenham filhos(as) portadores de necessidades especiais, observando o seguinte:

I.....

II.....

III.....

IV.....

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº. 911, de 26 de junho de 2000, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - O benefício deverá ser pleiteado através de requerimento do interessado, devidamente acompanhado de Laudo Médico, aprovado pela Perícia Médica do Município e Certidão de Nascimento do(a) filho(a) portador de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1564 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Dá nome à Escola de Tempo Integral da Região Sul de Palmas de Eurídice Ferreira de Melo - Dona Lindu.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Escola de Tempo Integral da Região Sul de Palmas de Eurídice Ferreira de Melo - Dona Lindu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

LEI Nº 1565 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Dá nome à Feira da Quadra 304 Sul de Mário Bezerra Cavalcante.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Feira da Quadra 304 Sul de Mário Bezerra Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, informa que no Diário Oficial do Estado, edição nº 2.681, de 02 de julho de 2008, pág. 46, no DESPACHO Nº 41/2008 onde se lê:

... perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)...

LEIA-SE

... perfazendo um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)...

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.
ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 256/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOSENÚBIA BANDEIRA FEITOSA e JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Quadra ACSV SE 62, lote 15/16, Av. LO-13, Palmas-TO para atender às instalações da Procuradoria Geral do Município de Palmas, consoante as condições e especificações expressas no Processo n.º 18761/2008

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura, até 31.12.2008, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo nº 18761/08, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 2300, Funcional: 04.122.0128-2.903, Elemento: 3.3.90.36, Subelemento: 36.15, Fonte: 0.100, conforme NE 006021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 336/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA WALLI LTDA

OBJETO: construção de 120 unidades habitacionais padrão com 39,70 m, na quadra ARNE 54 AL. 01 HM 05A, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivos e projetos, conforme especificações constantes no Edital convocatório. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$2.417.258,90 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos cinquenta e oito reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Processo Nº 4850/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5500.16.482.0129-1.265, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub-Elemento: 51.01, Fonte: 0.010 e 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Decreto nº 332/2008, de 18 de Agosto de 2008.

“Exonera e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e consoantes o disposto no Art. 77, II e XII, Art.103, I, alínea “p” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO,

Resolve:

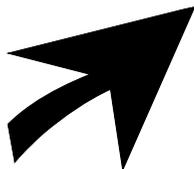
Art. 1º Exonerar a pedido do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, as servidoras: Srª. Valdiná Gomes Andrade, Professora PI e Srª. Alzira Barbosa Tavares, Merendeira, concursadas no ano de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2008.

ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: